



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3174

Boa Vista, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Secretária de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO RODRIGUES BATISTA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DÖMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Casa Civil	5
Procuradoria Geral do Estado	5
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	6
Secretaria de Estado da Cultura	6
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	9
Secretaria de Estado da Fazenda	12
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	13
Secretaria de Estado da Segurança Pública	13
Secretaria de Estado da Infraestrutura	13
Polícia Militar	14
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	14
Universidade Estadual de Roraima	14
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	16
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	16
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	17
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	17
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	18
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	18
Ministério Público de Roraima	18
Defensoria Pública do Estado de Roraima	19
Atos do Poder Legislativo	19
Tribunal de Contas do Estado do Estado	19
Prefeituras	20

Esta edição circula com 21 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 24.782-E DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Estadual das Cidades de Roraima - RR e da outras providências.

A GOVERNADORA MARIA SUELY SILVA CAMPOS, do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas em cumprimento aos Artigos 62 e 63 da Constituição Estaduais e amparados pelo Art. 4º da Lei Estadual nº. 492, de 30 de março de 2005, alterada pela Lei Estadual nº. 560, de 3 de outubro de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Estadual das Cidades de Roraima, que será composto por 31 (trinta e um) membros titulares, e 25 (vinte e cinco) suplentes, e contará com a seguinte composição;

Art. 2º - Ficam nomeados os representantes do Conselho Estadual das Cidades de Roraima, CONSEC/RR, na forma abaixo:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Poder Executivo Estadual (3)	
TITULAR/ENTIDADE	SUPLENTE/ENTIDADE
Sandro Denis de Souza Cruz/SEAMPU RG: 116.980 SSP/RR CPF: 446.998.592-91	Anabel Mota e Silva /SEAMPU RG: 66981 SSP/RR CPF: 231.207.542-34
Fábio Costa de Lima/ITERAIMA CPF: 791.545.142-15 RG: 230.471 SSP/RR	Tony Guarnielle Barbosa Ribeiro/SEINF RG: 173.009 SSP/RR CPF: 650.832.962-68
Maria Inês Damasceno/SEPLAN RG: 125446810 SSP/RR CPF: 38603250197	Idiene Marilena Silva Queiroz/CODESAIMA RG: 88.067 SSP/RR CPF: 382.399.222-87
Poder Público Legislativo	
TITULAR/ENTIDADE	SUPLENTE/ENTIDADE

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Ângela Âguda Portela/ Assembléia Legislativa RG: 69573 SSP/RR CPF: 245.989.762-68	Lenir Rodrigues Veras/ Assembléia Legislativa RG: 43046 SSP/RR CPF: 153941742-53
Poder Público Municipal	
Executivo(5)	
TITULAR/ENTIDADE	SUPLENTE/ENTIDADE
Sérgio Pillon/ EMHUR RG: 80157502-12 SSP/RS CPF: 366.000.080-91	José Reginaldo/ Alto Alegre RG: 104218 SSP/RR CPF: 382.003.502-82
Sônia Maria Bacelar/ EMHUR RG: 17983 SSP/RR CPF: 074.765.152-35	Marino Barreto Caldas/ São Luiz RG: 45404 SSP/RR CPF: 149.750.332-91
Antônio de Andrade Melo/ Rorainópolis RG: 46.476 SSP/RR CPF: 199.565.842-15	Diana Barreto/ Cantá RG: 117.806 SSP/RR CPF: 382.401.492-00
Gilson Moraes Rodrigues/ Bonfim RG: 379621-3 SSP/RR CPF: 745.816.433-68	Natael Saraiva Souza Benício/ Caroebe RG: 136069 SSP/RR CPF: 446.764.092-49
Telma Evangelista Machado/ Iracema RG: 192367 SSP/RR CPF: 662.985.392-04	Geisiane da Silva/ Amajari RG: 230.803 SSP/RR CPF: 795.527.902-63
Poder Legislativo Municipal (3)	
TITULAR/ENTIDADE	SUPLENTE/ENTIDADE
Gimário Alves Lima/ Rorainópolis RG: 266336 SSP/RR CPF: 008.355.472-64	Cidalfino Mariano de Lima/ Rorainópolis RG: 1613195 SSP/RR CPF: 030.032.654-82
Fertuliano Alves da Paixão/ Pacaraima RG: 158931 SSP/RR CPF: 910.808.862-49	Antônio Gírlerson Rodrigues Santos/ Bonfim RG: 252071 SSP/RR CPF: 631.462.152-68
Thiago Saraiva Duarte/ Amajari RG: 218324 SSP/RR CPF: 522.301.332-49	Edvilson Gentil Ribas/ Amajari RG: 113495 SSP/RR CPF: 383.161.612-49
Movimentos Populares (10)	
TITULAR/ENTIDADE	SUPLENTE/ENTIDADE
José Faustino da Silva RG: 68573 SSP/RR CPF: 286.965.492-87	Antônio Carlos Tavares de Souza RG: 158.858 SSP/RR CPF: 236.888.392-15
Maria Alves Ferraz RG: 3723925 SSP/RR CPF: 604.468.702-34	Ronaldo Memória Brito RG: 112.2809-1 SSP/AM CPF: 576.534.292-20
Carla Cristina Rocha RG: 135.699 SSP/RR CPF: 447.370.922-15	
Geíce Brito da Silva RG: 230.803 SSP/RR CPF: 795.527.902-63	José Orlando Mota e Silva RG: 134.377 CPF: 323.302.942-04
Adalberto da Silva Santos RG: 741.989 SSP/AM CPF: 225.794.942-00	Potiguara Moraes Costa RG: 106.176-2 SSP/AM CPF: 737.672.202-53
Mariângela Melo da Silva RG: 178.805 SSP/RR CPF: 686.598.812-49	Antônia Nazaré de Castro RG: 462.141-7 CPF: 160.015.832-34
Marcos Nery Fortes da Silva RG: 167.234 SSP/RR CPF: 642.322.392-00	Ester Pereira Rodrigues RG: 211949 SSP/RR CPF: 383.378.352-49
Nilmara Suelly da Silva Melo RG: 128.280 SSP/RR CPF: 382.904.562-04	Valdeir Costa dos Santos RG: 378.173-9 CPF: 631.749.952-27
Maria do Socorro Ribeiro da Silva RG: 448.873-3 SSP/RR CPF: 653.747.542-20	Waldim Rodrigues de Moura RG: 130.796-7 SSP/PI CPF: 536.926.913-00
Graciete Gomes dos Santos RG: 226.636 SSP/RR CPF: 510.394.432-49	Edivan Assunção dos Santos CPF: 669.657.212-00
Empresarial (3)	
TITULAR/ENTIDADE	SUPLENTE/ENTIDADE
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos RG: 346.878-0 SSP/RR CPF: 387.914.987-91	
Dourivaldo Coelho Maranhão RG: 50.787 SSP/RR CPF: 084.576.201-00	
Veronildo da Silva Holanda RG: 282- A OAB-RR CPF: 160.829.074-34	
Trabalhadores (4)	
TITULAR/ENTIDADE	SUPLENTE/ENTIDADE
Luciano Medeiros Noronha/ STIURR RG: 192.821 SSP/RR CPF: 741.215.292-00	Ricardo Loureto de Oliveira/ STIURR RG: 140.611 SSP/RR CPF: 55881492-20
Suzana Félix do Amaral/ SINDIFAR RG: 211.582 CPF: 750.248.102-87	Adriano Barroso/ SINDBOC-RR RG: 187.715 SSP/RR CPF: 71903992-87 (TEL. 991251767)
Ângela Azevedo da Silva/ SINDBOM RG: 173.27 SSP/RR CPF: 816.730.002-15	
Elizângela Fecel Froes RG: 141.7466-6 SSP/AM CPF: 672.601.102-44	

Organizações Não Governamentais - ONG'S (1)	
TITULAR/ENTIDADE	SUPLENTE/ENTIDADE
Jane Brito Coutinho RG: 509.061-0 SSP/RR CPF: 350.495.969-04	Eliane Silva de Oliveira RG: 109.10379-6 I FPRJ CPF: 382.870.132-91
Entidades Profissionais	
TITULAR/ENTIDADE	SUPLENTE/ENTIDADE
Maria do Perpetuo Socorro Almeida/ CAU RG: 131495 SSR/RR CPF: 500.636.267-72	Jorge Romano Netto/ CAU RG: 286.158 SSP/RN CPF: 155.750.204-87

Art. 3º - O exercício do mandato dos membros do Conselho Estadual das Cidades de Roraima, CONSE/RR, será vinculado a realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades/RR conforme seu regimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.783-E DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

Estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio no âmbito da Administração Direta e Indireta Estadual, durante o exercício 2018, e dá outras providências. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III da Constituição Estadual, com fundamento no disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e, CONSIDERANDO a necessidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações da Administração Estadual no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, dando-se cumprimento ao Programa de Ajuste Fiscal do Estado de Roraima; CONSIDERANDO a continuidade do cenário de retração econômica projetada para o ano de 2018 e a redução da arrecadação e do recebimento das receitas do Estado; CONSIDERANDO a extrema necessidade de garantir a continuidade dos serviços de caráter essencial prestados pelo Estado no atendimento às necessidades básicas da população; DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o contingenciamento de dotações orçamentárias dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, bem como os Fundos que sejam contemplados com recursos do Tesouro Estadual, previstos na Lei Orçamentária Estadual nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018, as respectivas movimentações financeiras relativas às despesas com Custeio e com Investimentos disponibilizados no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima – FIPLAN/RR, dentro dos termos a seguir discriminados:

I – 50% (cinquenta por cento) referente às dotações orçamentárias relativas a Investimento e Custeio com recursos das Fontes 100, 101 e 102, observado o disposto neste Decreto.

II – 50% (cinquenta por cento) referente às dotações orçamentárias relativas à Investimento e Custeio com recursos das Fontes 109 e 145, observado o disposto neste Decreto.

§ 1º O contingenciamento das fontes 109 e 145 ocorrerá para atender possíveis déficits de despesas com pessoal nas áreas de saúde e educação, sendo liberadas de acordo com as alterações nas estimativas de receita.

§ 2º Ficam excluídas do contingenciamento previsto no caput deste artigo, as dotações orçamentárias seguintes, observados os limites mensais definidas no cronograma de desembolso, e os resultados previstos no art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

- derivadas de recursos de convênios e operações de crédito;
- recursos arrecadados diretamente por Fundos ou pela Administração Indireta;
- reservadas ao cumprimento de decisões judiciais;
- destinadas ao cumprimento das obrigações constitucionais e legais;
- destinadas a despesas com pessoal e encargos; e
- dívida pública.

§ 3º A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ ficam autorizadas a efetuar o contingenciamento de dotações orçamentárias relativas à Custeio e Investimentos dos recursos programados no cronograma de desembolso para o corrente exercício financeiro, a fim de deduzir o montante relacionado em “Restos a Pagar” processados e não processados.

Art. 2º Ficam suspensas em todas as unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, as despesas públicas que não sejam consideradas essenciais ao funcionamento da unidade, notadamente:

I – assinatura de novos contratos de locação, aquisição e reforma de imóveis, aquisição e locação de veículos, máquinas e equipamentos, inclusive aqueles vinculados a processos em andamento;

II – contratação ou participação em cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação e treinamento de servidores públicos, exceto os realizados com recursos próprios da Entidade e com recursos de convênios ou repasses federais específicos para tal finalidade;

III – realização de aditivos contratuais que importem em aumento dos valores bens e serviços;

IV – pagamento de remuneração, a quaisquer servidores, que supere o limite fixado para o subsídio mensal aos ministros do Supremo Tribunal Federal, levando-se em consideração verbas recebidas, cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais de qualquer natureza, tais como encargos especiais, jetons e gratificações;

V – pagamento de acréscimo de férias que supere o percentual de 1/3 (um terço);

VI – pagamento de retroativos de qualquer natureza; e

VII – em caráter temporário, concessão de adicionais, enquadramentos, promoções e progressões a servidores.

Parágrafo único. Quaisquer situações excepcionais que ensejarem a necessidade pública de realização de alguma das despesas suspensas neste Decreto poderão ser objeto de apreciação pelo Comitê de Gestão Integrada – CGI, através de solicitação específica com a indicação detalhada da necessidade e do interesse público.

Art. 3º Fica estabelecida a meta de redução de despesas pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de, no mínimo:

I – 30% (trinta por cento) das despesas com passagens, combustíveis, locação de veículos e telefonia em relação aos valores gastos no exercício 2017;

II – 30% (trinta por cento) das despesas com horas extras, serviço voluntário, adicional noturno e plantões de qualquer natureza, em relação aos valores gastos no exercício 2017; e

III – 30% (trinta por cento) das despesas com diárias, passagens e jetons em relação aos valores gastos no exercício 2017.

§ 1º As Unidades Orçamentárias deverão efetuar o planejamento para atendimento das metas fixadas, apresentando mensalmente ao Comitê de Gestão Integrada – CGI planilha detalhada com o Fluxo Orçamentário Financeiro para o exercício 2018, mediante a qual haverá a fiscal-

ização mensal do atendimento das metas de redução estabelecidas neste artigo.
§ 2º O CGI editará Resolução com a regulamentação das normas para atendimento das metas definidas por este Decreto.

§ 3º Caberá ao CGI adotar as medidas necessárias à execução deste Decreto, bem como dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das disposições nele contidas.

Art. 4º Compete, concomitantemente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, a expedição de atos regulamentares para:

I - fixar, de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Governo Estadual constantes no Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, os limites trimestrais de cotas para empenho disponibilizados às unidades orçamentárias através do FIPLAN, após comprovação de cumprimento das metas estabelecidas de acordo com o inciso I deste artigo; e

II - alterar no decorrer do exercício orçamentário/financeiro, os limites percentuais do contingenciamento previstos neste Decreto, de acordo com o comportamento da receita.

Art. 5º Nenhum processo será aberto sem a existência da dotação orçamentária disponível.
§ 1º O Secretário de Estado ou titular do órgão ou entidade do Poder Executivo é o responsável direto pelo cumprimento das normas e metas dispostas neste Decreto.

§ 2º O descumprimento das normas e metas fixadas neste Decreto importará na apuração de responsabilidades.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade para o exercício 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 24.724-F, de 18 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

DECRETO Nº 24.784-E DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre licenciamento, a pedido, de praça do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do Art. 62, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto na alínea “i”, do inciso III, do Art. 59, no inciso I, do art. 132 da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 e Parecer nº 397/2013/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciador, a pedido, a contar de 5 de janeiro de 2018, do cargo de Soldado 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes, DELTTON SILVA DA ROCHA, CPF 025.570.753-57, RG 538890-2 SSP/RR.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal e Legislação do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima efetivará o presente desligamento do serviço, nos termos do inciso VI e parágrafo único, do art. 111, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.785-E DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual, e considerando a substituição do membro da Bancada dos Trabalhadores, representante do Sindicato das Secretárias e Secretários no

Estado de Roraima - SINSERR,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, Marileuda Leite Morais - da condição de Membro Titular da Comissão Estadual de Emprego de Roraima/COER, conforme art. 4º, § 1º do Regimento Interno da COER.
Art. 2º - Nomear, Vladimir Mota Peixoto - na condição de Membro Titular na Comissão Estadual de Emprego de Roraima/COER.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 153 -P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - BRUNO DA SILVA FREITAS

CPF: 830.172.242-87

Cargo: CNETS-I, Coordenador-Geral na Saúde/Coordenador-Geral de Planejamento

II - KRYSNNA MARIA FIGUEIRA LAGO

CPF: 858.811.982-04

Cargo: CNES-II, Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Planeja SUS III - NILVA CRISTINA DE OLIVEIRA

CPF: 185.326.788-07

Cargo: CDS-I, Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Planejamento Governamental

Art. 2º Nomear os servidores a seguir relacionados, nos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - KRYSNNA MARIA FIGUEIRA LAGO

CPF: 858.811.982-04

Cargo: CNETS-I, Coordenador-Geral na Saúde/Coordenador-Geral de Planejamento

II - NILVA CRISTINA DE OLIVEIRA

CPF: 185.326.788-07

Cargo: CNES-II, Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Planeja SUS III - AROLDI LUCENA AMORIM

CPF: 205.986.883-15

Cargo: CDS-I, Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Planejamento Governamental

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 154 -P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I- ANTÔNIO SOARES DE SOUSA

CARGO: CDS-II, Chefe na Saúde/Central de Manutenção

CPF: 507.920.322-68

Art. 2º Nomear o servidor a seguir relacionado, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I- JUVANE LIMA SALASAR

CARGO: CDS-II, Chefe na Saúde/Central de Manutenção

CPF: 511.853.692-8

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 155 -P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I – JULIENE OLIVEIRA GARCIA

CPF: 863.547.012-53

Cargo: FAI-II - Assistente

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I – THIAGO DA SILVA NASCIMENTO

CPF: 006.895.922-21

Cargo: FAI-II - Assistente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 156 -P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 2º, do Decreto nº 123-P de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3070 de 30 de janeiro de 2018, que nomeou AROLDI LUCENA AMORIM, CPF: 205.986.883-15, para o cargo de Secretário de Divisão - FAI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 157 -P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I - LIDYANA BEZERRA TRINDADE

CPF: 657.218.022-00

Cargo: CNETS-I, Diretor Geral de Unidade de Saúde de Grande Porte/Diretor Geral do Hospital Geral de Roraima

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I - SAMIR DE ARAÚJO XAUD

CPF: 790.924.032-53

Cargo: CNETS-I, Diretor Geral de Unidade de Saúde de Grande Porte/Diretor Geral do Hospital Geral de Roraima

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 158 -P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art.62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 128-P, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3171, de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 159 -P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I - VIRGINIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA

CPF: 957.644.373-34

Cargo: CNES-III, Coordenador na Saúde/Coordenador da Comissão Permanente de Sindicância

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 160 -P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I - ANNE PRADO DA COSTA

CPF: 051.709.697-83

Cargo: CNES-III, Coordenador na Saúde/Coordenador da Comissão Permanente de Sindicância

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2018

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 161 -P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – JEREMIAS ALVES

CPF: 413.239.203-15

Cargo: Assessor Especial – CNES-IV

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 162 -P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – RAYCLEIDSON NILO LIMA MONTEIRO

CPF: 014.299.982-29

Cargo: Assessor Especial – CNES-IV

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 163 -P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – DIANA CRUZ DOS SANTOS

CPF: 950.262.902-72

Cargo: Assistente de Gabinete – CDI-II

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de 23 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 164 -P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Casa Civil:

I - PRISCILA FERNANDES ABREU

CPF: 611.471.682-53

Cargo: Assessor da Governadoria - CNES-III

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/ RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 165-P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES:

FABIANA GOMES DA CUNHA

CPF Nº. 180.121.308-90

Cargo: Gerente de Projetos II – CNES – III;

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO JÚNIOR

CPF Nº. 690.249.602-15

Cargo: Gerente de Projetos I – CNES – I;

ROBERT GIL RODRIGUES ALMEIDA

CPF Nº. 227.461.372-91

Cargo: Assessor Especial – CNES - IV;

SIDNEY BARROS DE MORAES JÚNIOR

CPF Nº. 033.127.735-20

Cargo: Gerente de Projetos II – CNES – III.

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

- SETRABES:

FABIANA GOMES DA CUNHA

CPF Nº. 180.121.308-90

Cargo: Gerente de Projetos I – CNES – I;

ROBERT GIL RODRIGUES ALMEIDA

CPF Nº. 227.461.372-91

Cargo: de Chefe da Div. de Proteção a Família / DPSB – CDS – I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 24 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 166 -P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES:

I - CLEIDIONICE GONÇALVES FERREIRA

CPF Nº. 856.921.402-25

Cargo: Chefe da Div. de Proteção a Família / DPSB – CDS - I ;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 23 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 167 -P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES:

MEIREVANIA BATISTA DA SILVA

CPF Nº. 508.519.342-34

Cargo: Coordenador – CNES - III;

Art. 2º Nomear as servidoras, a seguir relacionadas, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES:

ROSILANY MARIA MARQUES PEREIRA

CPF Nº. 617.855.202-53

Cargo: Coordenador – CNES - III;

MEIREVANIA BATISTA DA SILVA

CPF Nº. 508.519.342-34

Cargo: Gerente de Projetos II – CNES – III;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 24 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 168 -P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria de Gestão Estratégica e Administração – SEGAD:

I – ANDRE ERICLES FREITAS

CPF: 002.100.842-60

Cargo: Assistente de Projetos de Informática II – CDI II

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria de Gestão Estratégica e Administração – SEGAD:

I – FRANCISCO CASTELO DE SOUZA BRANCO

CPF: 064.825.382-15

Cargo: Assistente de Projetos de Informática II – CDI II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3130, de 30 de novembro de 2017, referente à publicação do Decreto nº 1239-P, de 30 de novembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 1º Exonerar MAYSA DA SILVA DE OLIVEIRA

LEIA-SE:

[...]

Art. 1º Exonerar interino MAYSA DA SILVA DE OLIVEIRA

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Casa Civil

Secretário-Chefe: **Frederico Bastos Linhares****PORTARIA Nº 035/2018/CASA CIVIL/RR**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido na Portaria nº 023 de 17/01/2018, publicado no DOE nº 3163 de 19/01/2018

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora comissionada MARIA ROZENILDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Assessor Especial da Governadoria, código CNES-III, matrícula nº 26000434, no período de 15/02 a 06/03/2018 – 20 (vinte) dias, referente ao 2º período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

IVO WANDERLEY GALLINDO FILHO

Secretário-Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 043/2018/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido na Portaria nº 023 de 17/01/2018, publicado no DOE nº 3163 de 19/01/2018

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora comissionada MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Assessora da Governadoria, código CNES-III, matrícula nº 20113094, no período de 15/02 a 16/03/2018 – 30 (trinta) dias, referente ao 1º período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

IVO WANDERLEY GALLINDO FILHO

Secretário-Adjunto da Casa Civil

ERRATA Nº 001/2018

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3149, de 29 de dezembro de 2017, referente à Portaria nº 866/2017, de 27 de dezembro de 2017.

Onde se Lê:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CPF	DIAS/PERÍODO	PERÍODO DE GOZO		EXERC.	SERVIDOR	
					INÍCIO	TÉRMINO		EFE	C.C.
3	JUCIANE DA CONCEIÇÃO BEZERRA	26000931	933.808.602-04	15/1*	22/01/2018	05/03/2018	2017/2018		X
6	MARIANA CAVALCANTE LAURENA	20113270	927.992.992-53	15/1*	19/01/2018	02/03/2018	2017/2018		X
9	ROBERTO BARROS DE LIMA	20111444	684.535.902-49	30	08/01/2018	06/03/2018	2016/2017		X
	ROBERTO BARROS DE LIMA	20111444	684.535.902-49	30	08/01/2018	06/03/2018	2016/2017	X	

Leia-se:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CPF	DIAS/PERÍODO	PERÍODO DE GOZO		EXERC.	SERVIDOR	
					INÍCIO	TÉRMINO		EFE	C.C.
3	JUCIANE DA CONCEIÇÃO BEZERRA	26000931	933.808.602-04	15/1*	22/01/2018	05/02/2018	2017/2018		X
6	MARIANA CAVALCANTE LAURENA	20113270	927.992.992-53	15/1*	19/01/2018	02/02/2018	2017/2018		X
9	ROBERTO BARROS DE LIMA	20111444	684.535.902-49	30	08/01/2018	06/02/2018	2016/2017		X
	ROBERTO BARROS DE LIMA	20111444	684.535.902-49	30	08/01/2018	06/02/2018	2016/2017	X	

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

IVO WANDERLEY GALLINDO FILHO

Secretário-Adjunto da Casa Civil

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Aurélio Tadeu Menezes Cantuária Júnior****PORTARIA Nº 073-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 014/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 29.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo do 1º período de férias referente ao período aquisitivo de 2017/2018 da servidora THATIANE REJANE DE SOUZA, Assessora Especializada CNES-III, matrícula nº 020114192, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 001-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 02.01.2018, para serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 29.01.2018.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 30 de janeiro de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 074-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 011/2018/PCF/PGE/RR, de 22.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora KÁTIA CRISTINA BRASIL DE ANDRADE, Secretária de Coordenador – FAI-II, matrícula nº 020077485, 09 (nove) dias de férias, 1º período, de 15FEV18 a 23FEV18; 03 (três) dias de férias, 2º período, de 02MAI18 a 04MAI18 e 18 (dezoito) dias de férias, 3º e último período, a serem usufruídos de 15OUT18 a 01NOV18, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 30 de janeiro de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 075-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO PROCURADORIA DE PESSOAL/PGE-RR Nº 08/2018, de 26.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora OLIVIA RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA, Assessora Especializada de Procuradoria – CNES-III, matrícula nº 020112683, 13 (treze) dias de férias, 3º e último período, de 29JAN18 a 10FEV18, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 29.01.2018.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 30 de janeiro de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 076-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO PROCURADORIA DE PESSOAL/PGE-RR Nº 09/2018, de 26.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora OLIVIA RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA, Assessora Especializada de Procuradoria – CNES-III, matrícula nº 020112683, 10 (dez) dias de férias, 1º período, de 19MAR18 a 28MAR18, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 30 de janeiro de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 077-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO PTB/CP/PGE-RR N.07/2018, de 30.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado BERGSON GIRÃO MARQUES, matrícula nº 043002160, 10 (dez) dias de férias, 1º período, de 30JAN18 a 08FEV18 e 12 (doze) dias de férias, 2º período, de 19FEV18 a 02MAR18, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 30 de janeiro de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 078-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO PTB/CP/PGE-RR N.07/2018, de 30.01.2018; Considerando o teor expresso na PORTARIA Nº 077-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 30.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado SANDRO BUENO DOS SANTOS, matrícula nº 043006568, para responder pelo acervo processual, durante o gozo do 1º período de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, do Procurador do Estado BERGSON GIRÃO MARQUES, de 30JAN18 a 08FEV18.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 30 de janeiro de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 079-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO PTB/CP/PGE-RR N.07/2018, de 30.01.2018; Considerando o teor expresso na PORTARIA Nº 077-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 30.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado CELSO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 043006371, para responder pelo acervo processual, durante o gozo do 2º período de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, do Procurador do Estado BERGSON GIRÃO MARQUES, de 19FEV18 a 02MAR18.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 30 de janeiro de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 080-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 37/2018/Procuradoria Judicial Comum/PGE/RR, de 30.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado TEMAIR CARLOS DE SIQUEIRA, Coordenador Judicial FDAS-IV, matrícula nº 043006368, 12 (dez) dias de férias, 2º período, a serem usufruídos de 19FEV18 a 02MAR18, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 31 de janeiro de 2018.

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 081-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 37/2018/Procuradoria Judicial Comum/PGE/RR, de 30.01.2018,

Considerando o teor expresso na PORTARIA Nº 080-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 31.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO, Chefe da Procuradoria Judicial Comum FDAS-V, matrícula nº 042052157, para responder cumulativamente como Coordenador Judicial – FDAS-IV, durante o gozo do 2º período de férias do titular TEMAIR CARLOS DE SIQUEIRA, no período de 19FEV18 a 02MAR18, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 31 de janeiro de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: José Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0234/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, através da Lei Nº 892 de 25.01.13 e Lei Nº 1030 de 21.01.16, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o ANEXO ÚNICO da PORTARIA Nº 0215/2018/SEED/GAB/RR, datada de 30/01/2018, publicada no D.O.E nº. 3171 do dia 31/01/2018, que concede Progressão Horizontal a servidora aposentada Madalena Pereira Alves, da Carreira do Magistério Público Estadual, admitida no ano de 2002, Matrícula 50003654, CPF: 426039783-49, conforme anexo.

Art. 2º O Efeito Financeiro desta Portaria vigorará a partir da data constante do Anexo Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017.

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA	CLASSE	C.DEVIDA				P. VERT.		P. HORIZ.	
						2007	2009	2011	2013	E F NANC	F1 NANC	E F NANC	F1 NANC
1	Madalena Pereira Alves	50003654	426039783-49	2/8/2002	PROFESSOR II - T - A	II-T-B	II-T-C	II-T-D	II-T-E	10.11.05		10.11.13	

PORTARIA Nº 0235/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 - P de 6 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o ANEXO ÚNICO da PORTARIA Nº 0115/2018/SEED/GAB/RR, de 18/01/2018, publicada no D.O.E nº. 3163 do dia 19/01/2018, que "Dispõe sobre a regulamentação das atividades extraclasse previstas na legislação educacional e assegurada no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO	JORNADA DE 25 HORAS	JORNADA DE 30 HORAS	JORNADA DE 40 HORAS	ATIVIDADES
Horas para atividades docente em sala de aula	16	20	26	- Aulas expositivas, dialógica, demonstrativa e prática.
Horas de trabalho coletivo obrigatório na unidade escolar	3	4	5	- Planejamento; - reuniões pedagógicas; - reforço escolar; - estabelecimento de estratégias para alunos de menor rendimento escolar; - atendimento a alunos, pais ou responsáveis e à comunidade escolar; - acompanhamento de projetos; - outras atividades previstas na proposta Pedagógica da Escola.
Horas para qualificação profissional em serviço ou não	3	3	5	- Formação continuada.
Horas de trabalho pedagógico de livre escolha	3	3	4	- Avaliação da produção dos alunos; - elaboração de projetos; - pesquisas; - elaboração de material didático; - elaboração de relatórios; - outras atividades previstas na proposta Pedagógica da Escola.

PAUTA PARA REUNIÃO COM GESTORES ESCOLAR DA CAPITAL

EM 24/11/2017

Ao proceder à lotação de professores para o ano letivo 2018, adotar os princípios: imparcialidade e ética;

Lotar prioritariamente, os professores das disciplinas específicas, conforme formação do professor, observando a segunda licenciatura, quando for o caso, e o professor com jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas;

Verificar possibilidade de lotação de professores que residam próximos a unidade escolar; Não reter professor na escola desnecessariamente;

Para a função de Professor Auxiliar, lotar apenas o professor Pedagogo e/ou com magistério; Diante da possibilidade de devolver professor, no momento da pré-lotação, dar ciência ao servidor previamente e admitir:

- A pedido do professor, constar no Memorando;

- por não se identificar com a realidade da escola ou outro motivo que ocorrer, apensar Relatório Circunstanciado ao Memorando;

O gestor da escola terá até dois dias para devolver os professores que vão substituir o professor que se afasta por Licença Médica, Licença Maternidade ou Licença para Qualificação Profissional;

O professor que desejar mudar de escola deverá procurar previamente a escola que pretende ser lotado no ano letivo 2018, para compor a pré-lotação daquela escola;

Extinguir a Sala de Vídeo/Sala de Múltiplos Meios;

Sala de Leitura e Biblioteca, ambientes separados. Caso seja no mesmo ambiente terá apenas um profissional lotado por horário de funcionamento (somente um receberá a GID);

PROPOSTA DE TRABALHO

PARA OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESTADUAL

ENSINO FUNDAMENTAL e EJA

Jornada de Trabalho - 25h

16h - sala de aula

4h - atividades Extras

5h - retorno Pedagógico

Jornada de Trabalho - 30h

16h - sala de aula

4h - treinamento desportivo

4h - atividades Extras

6h - retorno Pedagógico

Jornada de Trabalho - 40h

18h - sala de aula

8h - treinamento desportivo

9h - atividades Extras

5h - retorno Pedagógico

Jornada de Trabalho - 25h

4h - Sala de aula

6h - Projeto Interdisciplinar

6h - Treinamento Desportivo

4h - Atividades Extras

5h - Retorno Pedagógico

Jornada de Trabalho - 30h

4h - Sala de aula

6h - Projeto Interdisciplinar

10h - Treinamento Desportivo

4h - Atividades Extras

5h - Retorno Pedagógico

Jornada de Trabalho - 40h

4h - Sala de aula

6h - Projeto Interdisciplinar

16h - Treinamento Desportivo

4h - Atividades Extras

5h - Retorno Pedagógico

TREINAMENTO

FUNDAMENTAL

Manhã, tarde e noite

MÉDIO

Noite

EJA

Sábado

ENSINO MÉDIO

05 professores em cada escola

PORTARIA Nº 0236/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 251 - P de 17 de fevereiro de 2017 e CONSIDERANDO o disposto na nova redação do Art. 101-A da Lei nº 892 de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 1.030 de 21 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que os professores readaptados não podem ter acréscimo de jornada de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a pedido, a jornada de trabalho, de horas semanais dos professores Enquadrados na Carreira de Magistério da Educação Básica, que optaram pelo ingresso no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima - PCCREB, instituído pela Lei nº 892 de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 1.030 de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Os professores a que se refere o artigo anterior, permanecem com as respectivas jornadas de trabalho de 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) horas, conforme Anexos I-A e I-B.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017.

ANEXO I - A

PROFESSORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE RORAIMA - PCCREB, QUE SOLICITARAM REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, DE 40 (QUARENTA) PARA 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS

CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Nº	SERVIDOR (A)	CPF	MATRÍCULA	JORNADA ANTERIOR	JORNADA ATUAL
01	GEANE CRISTINA MELO DOS SANTOS	625.930.052-20	50028606	40 h	30 h
02	DILACY SALES PORTO	201.215.472-72	43002724	40 h	30 h
03	GILTON DE OLIVEIRA LIMA	487.676.623-15	43006088	40 h	30 h
04	MARIA ROSIVALDA CORREIA DA SILVA	634.218.872-68	43005394	40 h	30 h
05	SUZIANE DA SILVA OLIVEIRA	574.023.022-53	50000751	40 h	30 h

ANEXO I - B

PROFESSORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE RORAIMA - PCCREB, QUE SOLICITARAM REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, DE 30 (TRINTA) PARA 25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS

CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Nº	SERVIDOR (A)	CPF	MATRÍCULA	JORNADA ANTERIOR	JORNADA ATUAL
01	FATIMA VIEIRA LIMA	606.930.022-04	50011775	30 h	25 h
02	MARGILCENE SANTOS SILVA	381.950.972-00	50028247	30 h	25 h

Secretaria de Estado da Cultura

Secretária: Selma Maria de Souza e Silva Mulinari

PORTARIA Nº. 014/2018, DE 02/02/2018.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 820-p de 05/08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2817, de 05 de agosto de 2016

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, férias aos servidores efetivos e comissionados pertencentes ao quadro desta Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, referente ao mês de MARÇO de 2018, relacionados abaixo:

DANIELLI PATRICIA DE CASTRO LIMA, matrícula nº 026000553, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018 - exercício 2017/2018.

CLEMENTINA BELTRAO DE PAULA MENDES, matrícula nº 020021528, ocupante do cargo comissionado de Secretaria de Gabinete, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018 - exercício 2017/2018.

VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 020097616, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018 - exercício 2017/2018.

DIONE FERREIRA FRANCO, matrícula nº 020114451, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico no período de 05/03/2018 a 03/04/2018 - exercício 2017/2018.

ANGELINA TRINDADE SOUZA, matrícula nº 020113235, ocupante do cargo comissionado de Secretaria de Gabinete, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018 - exercício 2017/2018.

FRANCISCO BARBOSA MONTEIRO, matrícula nº 026000276, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018 - exercício 2017/2018.

JOSÉ CARLOS MORAIS ALENCAR, matrícula nº 020114450, ocupante do cargo comissionado de Assistente, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018 - exercício 2017/2018.

MARIA SILVA LIMA, matrícula nº 020112754, ocupante do cargo comissionado de Secretaria de Divisão, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018 - exercício 2017/2018.

MAILA ARAUJO TRIGO, matrícula nº 026000710, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018 - exercício 2017/2018.

EVERTON SERRAO DA SILVA, matrícula nº 020112803, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, no período de 12/03/2018 a 10/04/2018 - exercício 2017/2018.

JONAYNA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 020000020, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especializado, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018 - exercício 2017/2018.

MARIA MEIRE SARAIVA LIMA, matrícula nº 020001274, ocupante do cargo comissionado de Chefe Divisão do Patrimônio, no período de 12/03/2018 a 10/04/2018 - exercício 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2018.

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº. 007/2018, DE 02/02/2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2695 de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Art. 1 - Homologar o Parecer nº 03/2017 da Câmara do Livro e da Literatura, bem como a resolução CEC/RR/Nº 03/2018, instituído pela lei nº. 890, de 23 de janeiro de 2013, nos termos do anexo único, parte integrante desta Portaria.

INTERESSADO (A): Edgar Jesus Figueira Borges

ASSUNTO: Parecer da Obra Literária "Incertezas no Meio Mundo"

RELATOR (A): Tânia Magalhães de Alencar

PARECER: 03/2018

CÂMARA DO LIVRO E DA LITERATURA

PROCESSO OF. Nº 1071/2017

- GAB/SECULT

HISTÓRICO: A Câmara do Livro e da Literatura recebeu na Plenária Ordinária do dia 22 de janeiro, a Obra Literária "Incertezas no Meio do Mundo", do autor Edgar Jesus Figueira Borges, para análise e Parecer sobre o Mérito Cultural da mesma. A obra tem 80 poemas.

MÉRITO: O Livro de poesia "Incertezas no Meio do Mundo", de autoria do escritor Edgar Jesus Figueira Borges, escritor, poeta, contador de histórias, arte-educador, com formação acadêmica em jornalismo e sociologia e especialista em assessoria de comunicação, nos apresenta uma proposta de sua poética num formato de livro 14x21, capa colorida, com 80 (oitenta) poemas, com projeto de executar ações por meio de rodas de conversas em escolas públicas de Boa Vista. É uma obra de cunho poético, que trabalha de forma subjetiva e envolvente os matizes do cotidiano, perpassando por "verdades incômodas".

A função poética não apresenta uma finalidade prática, mas sim estética. Isso acontece porque o próprio objeto, a mensagem torna-se o foco de si mesmo, despertando a reação pelo o que é, e não por aquilo para que serve. Não apresenta, portanto, caráter utilitário, sua subjetividade pode levar à construção de vários sentidos para o mesmo texto, o que a torna multissignificativa. Observe como a função poética da linguagem pode manifestar-se nos elementos linguísticos ou extralinguísticos.

"Incertezas no Meio do Mundo", irá oportunizar à classe estudantil, que será por ela trabalhada, reflexões literárias, onde assistimos uma realidade em que, o livro propriamente impresso, vem sendo a cada dia mais, substituído pela mídia virtual. O conteúdo do livro em questão recebe assim, o mérito cultural, por entender-se que o público leitor terá oportunidade de conhecer e distinguir metáforas que os sensibilizarão para o entendimento dos diversos gêneros literários, e consequentemente, familiarizar-se com a nossa língua.

Pelo exposto, a Câmara do Livro e da Literatura aprova e sugere a leitura desta obra como forma de sensibilizar o público leitor por meio da beleza poética das mensagens ali contidas.

CONCLUSÃO - A Câmara do Livro e da Literatura identifica a contribuição e o valor cultural da obra "Incertezas no Meio do Mundo" no universo da literatura roraimense, com sua linguagem poética e eloquente. Este é o Parecer.

Boa Vista, 31 de Janeiro de 2018

Augusto Cardoso

Membro

Tânia Magalhães de Alencar

Vice- Presidente Relatora

Jânio Tavares

Membro

Walber David Aguiar

Presidente

RESOLUÇÃO CEC/RR / N.º 03/2018

O Conselho Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer de nº 03/2018 da Câmara Do Livro e da Literatura, que analisou o mérito cultural da obra "Incertezas no Meio Mundo" de autoria do escritor Edgar Jesus Figueira Borges

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o valor cultural da referida obra.

Art. 2º- De acordo com o mérito emitido o Pleno reconhece a classificação do mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após a sua homologação. Sala de Sessões "Nenê Macaggi" do Conselho Estadual de Cultura em Boa Vista -RR, 31 de janeiro de 2018.

Sebastião Alberto Vieira de Moura

Presidente

Wilkinson do Nascimento de Oliveira

Vice - Presidente

Augusto Cardoso

Membro

Cláudio Chaves Lavôr

Membro

Dayana Soares Araújo Paes

Membro

Elena Campo Fioretti

Membro

Jânio Tavares

Membro

Manoel Alberto Rolla Vilas Boas Neto

Membro

Maria Meire Saraiva Lima

Membro

Tânia Magalhães de Alencar

Membro

Walber David Aguiar

Membro

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2018.

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº. 008/2018, DE 02/02/2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2695 de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Art. 1 - Homologar o Parecer nº 04/2017 da Câmara do Livro e da Literatura, bem como a resolução CEC/RR/Nº 04/2018, instituído pela lei nº. 890, de 23 de janeiro de 2013, nos termos do anexo único, parte integrante desta Portaria.

INTERESSADO (A): Roberta Almeida de Souza Cruz

ASSUNTO: Parecer da Obra Literária "O BECO TEM SAÍDA"

RELATOR (A): Augusto Cardoso

PARECER: 04/2018

CÂMARA DO LIVRO E DA LITERATURA

PROCESSO OF. Nº 1084/2018

HISTÓRICO: A Câmara do Livro e da Literatura recebeu no dia 22 de janeiro de 2018, a Obra "O Beco Tem Saída", da autora Roberta Almeida de Souza Cruz, para análise e Parecer sobre o Mérito Cultural da mesma. A obra tem 85 páginas.

O Livro "O Beco Tem Saída", de autoria da escritora Roberta Almeida de Souza Cruz, possui 85 páginas e explora a poesia de forma diferente, numa versão de prosa poética, onde, de forma simples, clara e subjetiva, mergulha no existir do leitor, fazendo com que o mesmo se veja e se descubra nas entrelinhas e nos versos repletos de cotidiano, contados e cantados pela autora. A autora salta na direção do amor e da vida, onde o leitor pode descobrir o ser, para entender a vida na sua complexidade, dando a entender a cada um que na vida tudo tem jeito.

Assim, a presente obra faz com que jovens e adultos e até crianças se percebam e se descubram dentro do texto, que canaliza o cotidiano para a palavra e a palavra para a realidade. Em assim sendo Roberta se despe e busca despir o leitor, a fim de que o mesmo ganhe muito mais sensibilidade diante da dureza e da cruza do existir.

Pelo exposto, a Câmara do Livro e da Literatura aprova e sugere a leitura desse livro, pois percebe nele o aprofundamento do estético enquanto promotor da grandeza e da sensibili-

dade humana.

CONCLUSÃO- Pelo exposto, a Câmara do Livro e da Literatura aprova e sugere a leitura desse livro, pois percebe nele o aprofundamento do estético enquanto promotor da grandeza e da sensibilidade humana e identifica a contribuição e o valor cultural da obra "O Beco Tem Saída" em nosso contexto, onde despontam poetas e muitas aprendizes de poeta, a explorar o universo poético na região e no mundo.. Este é o Parecer.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2018

Augusto Cardoso

Relator

Tânia Magalhães Alencar

Vice Presidente

Jânio Tavares

Membro

Walber David Aguiar

Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO CEC/RR / N.º 04/2017

O Conselho Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer de nº 04 da Câmara Do Livro e da Literatura, que analisou o mérito cultural da obra "O Beco tem Saída", da autora Roberta Almeida de Souza Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o valor cultural da referida obra.

Art. 2º- De acordo com o mérito emitido o Pleno reconhece a classificação do mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após a sua homologação. Sala de Sessões "Nenê Macaggi" do Conselho Estadual de Cultura em Boa Vista -RR, 31 de janeiro de 2018.

Sebastião Alberto Vieira de Moura

Presidente

Wilkinson do Nascimento de Oliveira

Vice-Presidente

Augusto Cardoso

Membro

Cláudio Chaves Lavôr

Membro

Dayana Soares Araújo Paes

Membro

Elena Campo Fioretti

Membro

Jânio Tavares

Membro

Maria Meire Saraiva Lima

Membro

Tânia Magalhães de Alencar

Membro

Walber David Aguiar

Membro

Manoel Aberto Rolla Vilas Boas Neto

Membro

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2018.

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº. 009/2018, DE 02/02/2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2695 de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Art. 1 - Homologar o Parecer nº 05/2017 da Câmara do Livro e da Literatura, bem como a resolução CEC/RR/Nº 05/2018, instituído pela lei nº. 890, de 23 de janeiro de 2013, nos termos do anexo único, parte integrante desta Portaria.

INTERESSADO (A): Danilo Paixão Santos

ASSUNTO: Parecer da Obra Literária "O HERÓI QUALQUER UM"

RELATOR (A): Augusto Cardoso

PARECER: 05/2018

CÂMARA DO LIVRO E DA LITERATURA

PROCESSO OF. Nº 1099/2017

HISTÓRICO: A Câmara do Livro e da Literatura recebeu na Plenária Ordinária do dia 22 de janeiro de 2018, a Obra "O Herói Qualquer Um", do Autor Danilo Paixão Santos, para análise e Parecer sobre o Mérito Cultural da mesma. A obra tem 10 capítulos:

O Livro "O herói Qualquer Um", de autoria do escritor Danilo Paixão Santos", possui 10 capítulos e conta a história de um jovem que, estimulado pelo desejo de conhecer a casa do poeta chileno Pablo Neruda, e enausado pela vida tediosa que levava de empregado, resolve pedir demissão e deixar tudo pra trás em busca de uma aventura que lhe emprestasse fascínio e sentido pra vida.

O autor menciona, além do despojamento existencial, uma abordagem artística do existir, no momento em que parte rumo ao desconhecido, no afã de encher a alma de alegria e de encanto por aquilo que adensa a vida e faz com que ela se mova na direção da dimensão poética. Num vislumbre existencial ele aprofunda sua consciência no estético, naquilo que o faz mais pleno e feliz.

Assim, a presente obra desperta os jovens para uma vida mais aprofundada no ético e no estético, numa busca de algo mais denso e que empreste ao existir uma perspectiva mais ampla e responsável diante dos desafios da vida.

CONCLUSÃO- Pelo exposto, a Câmara do Livro e da Literatura aprova e sugere a leitura desse livro despertar no leitor o gosto por questões artísticas e filosóficas, pela profundidade existencial e inquietude que desperta. A Câmara do Livro e da Literatura identifica a contribuição e o valor cultural da obra "O Herói Qualquer Um" no universo da literatura roraimense, com sua linguagem simples e subjetiva. Este é o Parecer.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2018

Augusto Cardoso

Relator

Tânia Magalhães Alencar

Vice-Presidente

Jânio Tavares

Membro

Walber David Aguiar

Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO CEC/RR / N.º 05/2017

O Conselho Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer de nº 05 da Câmara o Livro e da Literatura, que analisou o mérito cultural da obra "O Herói Qualquer Um", do Autor Danilo Paixão dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o valor cultural da referida obra.

Art. 2º- De acordo com o mérito emitido o Pleno reconhece a classificação do mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após a sua homologação. Sala de Sessões "Nenê Macaggi" do Conselho Estadual de Cultura em Boa Vista -RR, 31 de janeiro de 2018.

Sebastião Alberto Vieira de Moura

Presidente

Wilkinson do Nascimento de Oliveira

Vice-Presidente

Augusto Cardoso

Membro

Cláudio Chaves Lavôr

Membro

Dayana Soares Araújo Paes

Membro

Elena Campo Fioretti

Membro

Jânio Tavares

Membro

Maria Meire Saraiva Lima Membro
Tânia Magalhães de Alencar Membro
Walber David Aguiar Membro
Manuel Aberto Rolla Vilas Boas Neto Membro
Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista, 02 de fevereiro de 2018.
SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N.º 010/2018, DE 02/02/2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2695 de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Art. 1 - Homologar o Parecer n.º 06/2017 da Câmara do Livro e da Literatura, bem como a resolução CEC/RR/N.º 06/2018, instituído pela lei n.º 890, de 23 de janeiro de 2013, nos termos do anexo único, parte integrante desta Portaria.

INTERESSADO (A): Adail Maduro Filho

ASSUNTO: Parecer da Obra Literária “Suscetíveis”.

RELATOR (A): Jânio Tavares

PARECER: 06/2018

CÂMARA DO LIVRO E DA LITERATURA

OFÍCIO:

HISTÓRICO: A Câmara do Livro e da Literatura recebeu na Plenária Ordinária do dia 22 de janeiro de 2018, a Obra literária Suscetíveis, do Adail Maduro Filho para análise e Parecer sobre o Mérito Cultural da mesma.

MÉRITO:

O Livro intitulado “Suscetíveis”, de autoria do escritor Adail Maduro Filho”, utiliza-se da verossimilhança, por meio de uma narrativa que leva o leitor a refletir sobre o comportamento humano, onde se enfatiza a população considerada louca que vivem nas ruas colhendo restos de comida, que dormem ao relento e descalços. Por outro lado aborda a vida dos suscetíveis que são, dentro outros os loucos desviados dotados naturalmente de poderes transcendentes e extra sensoriais para resgatar à Ilha Imaginária, um paraíso ecológico, localizado no Mar do Caribe e no Oceano Atlântico, em que o autor denomina como retomada ecológica. A obra de cunho romancista ficcional, de essência lúdica deve provocar reflexões sobre o que é ser um sujeito “normal”, e ao mesmo tempo estimulando o leitor a prática da leitura, como mecanismo eficaz para a compreensão dos mistérios da vida. Pelo exposto, a Câmara do Livro e da Literatura aprova o trabalho literário.

CONCLUSÃO- A Câmara do Livro e da Literatura identifica a contribuição e o valor cultural da obra “Suscetíveis” no universo da literatura roraimense com sua linguagem coloquial e extremamente reflexiva. Este é o Parecer.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2018

Jânio Tavares

Membro Relator

Tânia Magalhães de Alencar

Vice-presidente

Augusto Cardoso

Membro

Walber David Aguiar

Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO CEC/RR / N.º 06/2017

O Conselho Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer de n.º da Câmara Do Livro e da Literatura, que analisou o mérito cultural da obra “Suscetíveis”, do Autor Adail Maduro Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o valor cultural da referida obra.

Art. 2º - De acordo com o mérito emitido o Pleno reconhece a classificação do mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após a sua homologação. Sala de Sessões “Nenê Macaggi” do Conselho Estadual de Cultura em Boa Vista –RR, 31 de janeiro de 2018.

Sebastião Alberto Vieira de Moura

Presidente

Wilkinson do Nascimento de Oliveira

Vice-Presidente

Augusto Cardoso

Membro

Cláudio Chaves Lavôr

Membro

Dayana Soares Araújo Paes

Membro

Elena Campo Fioretti

Membro

Jânio Tavares

Membro

Maria Meire Saraiva Lima

Membro

Tânia Magalhães de Alencar

Membro

Walber David Aguiar

Membro

Manoel Aberto Rolla Vilas Boas Neto

Membro

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2018.

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N.º 011/2018, DE 02/02/2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2695 de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Art. 1 - Homologar o Parecer n.º 02/2017 da Câmara do Livro e da Literatura, bem como a resolução CEC/RR/N.º 02/2018, instituído pela lei n.º 890, de 23 de janeiro de 2013, nos termos do anexo único, parte integrante desta Portaria.

INTERESSADO (A): Zanny Adairalba Dantas de Góes

ASSUNTO: Parecer da Obra Literária Versos de Beira de Rio “Para quem gosta de sonhar”

RELATOR (A): Augusto Cardoso

PARECER: 02/2018

CÂMARA DO LIVRO E DA LITERATURA

Ofício n.º 1080/2017 – GAB/SECULT

HISTÓRICO: A Câmara do Livro e da Literatura recebeu na Plenária Ordinária do dia 22 de janeiro de 2018, a Obra Literária Versos de Beira de Rio “Para quem gosta de sonhar”, da Autora Zanny Adairalba Dantas de Góes, para análise e parecer sobre o mérito cultural. A obra tem 48 textos inéditos.

MÉRITO: O Livro Versos de Beira de Rio “Para quem gosta de sonhar” de autoria de Zanny Adairalba Dantas de Góes, são relatos em forma de versos com uma linguagem simples e de fácil entendimento dirigido a leitores iniciantes de todas as idades.

Esta obra é um retrato de Roraima, da sua identidade, a autora coloca junto a cidade e seus moradores ao lado dos povos nativos, seus costumes, paisagens, fauna, flora, deuses e lendas indígenas.

A obra poética inédita intitulada Versos de Beira de Rio “Para quem gosta de sonhar”, incentivará com certeza o surgimento dos novos leitores, escritores e poetas.

CONCLUSÃO- A Câmara do Livro e da Literatura reconhece o valor cultural da Obra Literária Versos de Beira de Rio “Para quem gosta de sonhar”. Este é o Parecer.

Boa Vista, 30 de janeiro de 2018

Augusto Cardoso

Membro Relator

Tânia Magalhães de Alencar

Vice- Presinete

Jânio Tavares

Membro

Walber David Aguiar

Presidente

RESOLUÇÃO CEC/RR / N.º 02/2018

O Conselho Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer de n.º 02 da Câmara do Livro e da Literatura, que analisou o mérito cultural da Obra Literária Versos de Beira de Rio “Para quem gosta de sonhar” de autoria de Zanny Adairalba Dantas de Góes.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o valor cultural da referida obra.

Art. 2º - De acordo com o mérito emitido o Pleno reconhece a classificação do mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após a sua homologação. Sala de Sessões “Nenê Macaggi” do Conselho Estadual de Cultura em Boa Vista –RR, 31 de janeiro de 2018.

Sebastião Alberto Vieira de Moura

Presidente

Wilkinson do Nascimento de Oliveira

Vice - Presidente

Augusto Cardoso

Membro

Cláudio Chaves Lavôr

Membro

Dayana Soares Araújo Paes

Membro

Elena Campo Fioretti

Membro

Jânio Tavares

Membro

Manoel Aberto Rolla Vilas Boas Neto

Membro

Maria Meire Saraiva Lima

Membro

Tânia Magalhães de Alencar

Membro

Walber David Aguiar

Membro

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2018.

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N.º 012/2018, DE 02/02/2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2695 de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Art. 1 - Homologar o Parecer n.º 01/2017 da Câmara do Livro e da Literatura, bem como a resolução CEC/RR/N.º 01/2018, instituído pela lei n.º 890, de 23 de janeiro de 2013, nos termos do anexo único, parte integrante desta Portaria.

INTERESSADO (A): Edison Eroquês Daniel Velho

ASSUNTO: Parecer da Obra Literária Eroquês- Histórias, Causas e Lendas- em Poesias

RELATOR (A): Augusto Cardoso

PARECER: 01/2018

CÂMARA DO LIVRO E DA LITERATURA

Ofício n.º 1080/2017 - GAB/SECULT

HISTÓRICO: A Câmara do Livro e da Literatura recebeu na Plenária Ordinária do dia 22 de janeiro de 2018, a Obra Literária Eroquês- Histórias Causas e Lendas - Em Poesias para análise e parecer sobre o mérito cultural da mesma. A obra tem 150 páginas.

MÉRITO: O Livro Eroquês- Histórias Causas e Lendas- Em Poesias de autoria de Edison Eroquês Daniel Velho, é o seu primeiro trabalho literário, ele que é prefaciador, revisor e redator de vários outros livros publicados. Esta obra é uma coletânea de histórias, causas e lendas transformadas em poesias. Uma Obra Literária com grande apelo ao nativismo da cultura gaúcha. Uma grande viagem aos pampas, uma visão dos costumes e tradição. A Vida nas fazendas e lida com o gado. A Doma de Potros, a vida do gaúcho do interior e junto a esse trabalho, o autor compôs algumas poesias exaltando os costumes do caboclo de Roraima, sua fauna, flora e alguns deuses da mitologia indígena.

A Obra Literária de Edison Eroquês Daniel Velho nos leva por alguns instantes a uma viagem do Extremo Norte do Brasil ao Extremo Sul do Brasil.

CONCLUSÃO- Pelo conteúdo analisado, a Câmara do Livro e da Literatura aprova a Obra Literária Eroquês- Histórias Causas e Lendas- Em Poesias. Este é o Parecer.

Boa Vista, 30 de janeiro de 2018

Augusto Cardoso

Membro Relator

Tânia Magalhães de Alencar

Vice- Presinete

Jânio Tavares

Membro

Walber David Aguiar

Presidente

RESOLUÇÃO CEC/RR / N.º 01/2018

O Conselho Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer de n.º 01 da Câmara do Livro e da Literatura, que analisou o mérito Cultural da Obra Literária Eroquês- Histórias, Causas e Lendas- em Poesias de autoria de Edison Eroquês Daniel Velho.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o valor cultural da referida obra.

Art. 2º - De acordo com o mérito emitido o Pleno reconhece a classificação do mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após a sua homologação. Sala de Sessões “Nenê Macaggi” do Conselho Estadual de Cultura em Boa Vista –RR, 31 de janeiro de 2018.

Sebastião Alberto Vieira de Moura

Presidente

Wilkinson do Nascimento de Oliveira

Vice - Presidente

Augusto Cardoso

Membro

Cláudio Chaves Lavôr

Membro

Dayana Soares Araújo Paes

Membro

Elena Campo Fioretti

Membro

Jânio Tavares

Membro

Manoel Aberto Rolla Vilas Boas Neto

Membro

Maria Meire Saraiva Lima

Membro

Tânia Magalhães de Alencar

Membro

Walber David Aguiar

Membro

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2018.

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N.º 013/2018, DE 02/02/2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2695 de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Art. 1 - Homologar o Parecer n.º 07/2017 da Câmara do Livro e da Literatura, bem como a resolução CEC/RR/N.º 07/2018, instituído pela lei n.º 890, de 23 de janeiro de 2013, nos

termos do anexo único, parte integrante desta Portaria.

INTERESSADO (A): Ricardo André Dantas Neves

ASSUNTO: Parecer da Obra Literária “As Aventuras de Jota Cabeça e seus Guachebas”.

RELATOR (A): Jânio Tavares

PARECER: 07/2018

CÂMARA DO LIVRO E DA LITERATURA

HISTÓRICO: A Câmara do Livro e da Literatura recebeu na Plenária Ordinária do dia 22 de janeiro de 2018, a Obra romancista intitulada As Aventuras de Jota Cabeça e seus Guachebas, do Autor Ricardo André Dantas Neves para análise e Parecer sobre o Mérito Cultural da mesma.

MÉRITO:

O Livro intitulado “As Aventuras de Jota Cabeça e seus Guachebas”, de autoria do escritor Ricardo André Dantas Neves”, tem como personagem principal, um falso profeta conhecido como Jota Cabeça, que por meio de mentiras, consegue juntamente com seus seguidores ludibriar as pessoas. O referido personagem é um retrato de uma sociedade hipócrita, que na frente das pessoas transparece uma coisa. Viciado em álcool, drogas, é traíçoero, aproveitador, mentiroso, covarde, manipulador, egocêntrico, bem como os seus seguidores que também comungam das mesmas características.

A referida obra não tem como fundamento desprezar as pessoas, ou fazer apologia as ações consideradas ilícitas pelas regras da sociedade civilizada. Por meio de uma leitura aprofundada, é percebido o retrato de uma sociedade cheia de defeitos. O autor buscou através de uma linguagem humorística, manifestar a opinião crítica da sociedade, principalmente com relação aos falsos moralistas. Aqueles que fazem parte de uma sociedade, que consiste em lutar por aprovações e afirmações impostas pelo sistema, utilizando de mecanismos para mascarar a verdadeira essência do ser humano, com seus desvios morais e contradições.

Pelo exposto, a Câmara do Livro e da Literatura aprova e sugere a leitura desse singelo e bem elaborado livro, como forma de despertar no leitor o senso crítico e ao mesmo tempo levar a uma reflexão sobre o convívio em sociedade, mesmo que em meio às mazelas causadas pela mesma;

CONCLUSÃO- A Câmara do Livro e da Literatura identifica a contribuição e o valor cultural da obra “As Aventuras de Jota Cabeça e seus Guachebas” no universo da literatura roraimense com sua linguagem simples e reflexiva. Este é o Parecer.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2018

Jânio Tavares

Membro Relator

Tânia Magalhães de Alencar

Vice-presidente

Augusto Cardoso

Membro

Walber David Aguiar

Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO CEC/RR / N.º 07/2017

O Conselho Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer de n.º 07 da Câmara Do Livro e da Literatura, que analisou o mérito cultural da obra “As Aventuras de Jota Cabeça e seus Guachebas”, do Autor Ricardo André Dantas Neves.

RESOLVE:

Art. 1.º - Reconhecer o valor cultural da referida obra.

Art. 2.º - De acordo com o mérito emitido o Pleno reconhece a classificação do mesmo.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor após a sua homologação. Sala de Sessões “Nenê Macaggi” do Conselho Estadual de Cultura em Boa Vista –RR, 31 de janeiro de 2018.

Sebastião Alberto Vieira de Moura

Wilkinson do Nascimento de Oliveira

Augusto Cardoso

Cláudio Chaves Lavôr

Dayana Soares Araújo Paes

Elena Campo Fioretti

Jânio Tavares

Maria Meire Saraiva Lima

Tânia Magalhães de Alencar

Walber David Aguiar

Manoel Aberto Rolla Vilas Boas Neto

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2018.

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

Presidente

Vice-Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

CLASSIFICAÇÃO FINAL REF. AO EDITAL N.º 001/2017

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO “RR JOVEM”

O Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES,

CONSIDERANDO o art. 1.º da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que precavida estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação,

CONSIDERANDO o §6.º do art. 1.º do Decreto Estadual n.º 23.765-E, de 16 de agosto de 2017, que determina que para a permanência no Programa de Estágio Remunerado “RR JOVEM” o estudante deve estar regularmente matriculado no ensino médio regular,

CONSIDERANDO o término do ano letivo de 2017, que automaticamente desclassificou os estudantes que concluíram o ensino médio regular:

RESOLVE:

Tornar público o resultado final para ingresso no Programa de Estágio Remunerado “RR JOVEM”, conforme segue abaixo:

NOME	CPF
Adley Reylen Pereira Miliano Araujo	03758413265
Adria Gabrieli Gentil Rodrigues	04323622236
Adria Regina Araújo de Souza	05339377288
Adrian Manoel Pereira Brito	05019292230
Adriana Elizabeth Pereira dos Santos	04482063231
Adriana Ferreira Araujo	04723587233
Adrianni Michelle Assis dos Santos	04549646250
Adriano de Souza Gomes	01935211218
Adriano Sousa Sobral	03862651274
Adriele de Souza Costa	02451924250
Adriely Ferreira da Silva	04894773210
Adriene Nascimento Castro	04227696224
Agliely da Silva	05382429227
Aime Rosa Martinez Suarez	70302159231
Alaide Brito de Souza	03444492200

Alan Melo Lima	03988273201
Aldienif dos Santos Almeida	03320534238
Alessandra Ferreira	03460591277
Alessandro Batista Silvino	01954448252
Andressa Bezerra da Silva	03334105210
Alessandro Pereira de Alencar	03623206245
Alexandre da Silva Campos	02652231219
Alexandre Rodrigues de Castro	01854539299
Alexandre Vinicius Xavier Sampaio	04588393294
Alexevayane Gabriela Santos Ramos	05476425209
Alessandra Rayssa Afonso Cunha	04786575283
Alessandro Magno Andrade Manduca	04823412206
Alessandra Lilian Araujo Bezerra	05394921245
Alice Melo de Lima	03955927202
Aline Ana Bento da Silva	70131296230
Aline dos Santos de Sousa	05747989278
Aline Pereira Veras	04354146231
Aline Sarah da Silva Souza	04329595214
Alisson Moreira da Silva	02317808267
Amanda da Conceição Paixão	04511112223
Amós Correa Figueiredo	54888999287
Ana Andrea de Souza da Silva	70033203202
Ana Beatriz da Silva Rosas	03085579214
Ana Camila Ferreira de Magalhães	03983998240
Ana Carine da Silva Pereira	70198419295
Ana Clara Borges de Souza	02733450280
Ana Gabriela Moura de Oliveira	04845273209
Ana Jordânia Corrêa Esquerdo	05409051270
Ana Julia Rodrigues dos Santos	04140985283
Ana Karên Lima Pontes	04747351256
Ana Kely Santos de Castro	70371316286
Ana Paula do Nascimento Pereira	07916136317
Ana Vitória Ferreira Neves	03480624278
Ana Vitória Peixoto Leite	03008256252
Anderson Jonath Batista de Matos	04422296230
André Leite Matos	55670130278
André Felipe Caetano Duarte	04991373298
André Rayrandes Lopes da Silva	02095780256
André Vinicius Aguiar Sampaio	03989379232
Andreilson Brito de Araújo	03540447296
Andreilson de Oliveira Santos	03934138292
Andressa Evaristo dos Santos	04633559290
Andressa Oliveira Reis	04423703262
Angélica Onília Souza de Lima	02032862271
Anna Beatriz Menezes Correia	04453679203
Anna Krycia Alves	01937754251
Anne Karoline Silva Paixão	03331527270
Anny Caroline da Silva Barbosa	00651039207
Antônio Tércio Sagica Cavalcante	04423098210
Antony Juan da Silva Viriato	04420899298
Anny Caroline Oliveira Menezes	03198890250
Aram Kayrom Alves de Souza	92536119204
Arthur José da Conceição de Jesus	70017652286
Arthur Vinicius Carvalho Dias	04043574231
Aurilene Emily Gomes da Silva	05316388208
Bárbara Vitória de Lima Lavor	04998054295
Beatriz Barbosa de Matos	02953569286
Beatriz da Costa Pinto	04336965242
Beatriz Teixeira Guedes	02501419227
Belly Lara Ambrósio da Silva	01506089267
Benício José dos Santos Neto	04430138290
Betânia Evangelista Machado	02898204218
Bianca Aguiar Ribeiro da Silva	05686934266
Bianca Cristina Lima de Sousa	02539389295
Bianca Nobre Calandrinny Macedo	0289843221
Brenda Letícia Souza da Silva	03184689212
Brenna Cristian Aquino Coelho Barros	04472587297
Breno Gabriel da Silva Fonseca	04797386290
Brian Orlando Castro da Silva	02520393270
Bruna Alessandra dos Reis Figueira	02692469240
Bruna Barbosa Matos	70364363282
Bruna Estheisy Beckeman Mendes	01425268277
Bruna Letícia da Silva Dias	03514540209
Bruna Stefanny Oliveira Albuquerque	03523878233
Bruno Ferreira Printes	05571019212
Bruno Moraes Silva	03930869250
Caio de Maria Teixeira	02989575235
Caio Eduardo Sales da Silva	05130497201
Camila dos Santos	70597330271
Camila Fontinele da Silva	70422991244
Camila Megias Costa	04974033239
Camila Pinto da Silva	04994269246
Camila Shaianny Brito de Lima	04509197225
Carlos Daniel Castro da Silva	04771030227
Carlos Eduardo de Sousa Rodrigues	02807903258
Carlos Henrique da Silva Queiroz	02619424259
Carlos Reuben Santiago Farias	04417759260
Caroline Vanessa Chaves	04843120227
Cassia da Silva Carvalho	02728143269

Cibele Almeida Sousa	01188439235
Cintia Elen Alves Reis	03231687284
Claudia Gabrielli Rodrigues da Silva	02786365279
Cleiton Gardel Beckman Vasconcelos	04026729257
Cleonara Silva de Oliveira	04888091269
Cristiane Matos de Pascoa	01219122211
Cristian Erik Costa de Souza	03915899208
Daianny da Mata Silva	02769203258
Dámaris Catarina Bezerra Souza	03984020279
Daniele Alves de Almeida	99995360268
Danielle Luz de Oliveira	03998043233
Danielle Miliano Galé	55065236291
Danielle Santos de Souza	04157418239
Danilo Barros Brandão	02769203258
Danubia Fêitosa Cabral da Silva	71002982456
Dário Sousa Cabral	06410434227
Davi Messias Vasconcelos do Nascimento	05259647203
Davila de Abreu Sousa	02956054210
Deborah Jainandan do Carmo	04887978294
Deborah Leal da Silva	03828975283
Deborah Queiroz Krause	70537090274
Débora Raquel Elias de Jesus	01094085278
Deisiane Pereira Silva	03383362221
Dejane Neto De souza	01585027286
Delice Carvalho Rodrigues	04614816266
Derlissa Lopes de Souza	02034592298
Diego Mesquita Braga de Figueiredo	04768555276
Dinei Monteiro Sousa	03510391209
Diogo Cristy Menezes Mourão	96715502234
Diogo Reis Hoffmann	04801677290
Dirce Anni Lima Henriques	03429125260
Dulcy Rhakel da Silva Reis	02045264262
Eduarda Silva dos Santos	05408207250
Eduardo Alves da Costa	04982993254
Eduardo Henrique de Almeida Izidorio	04075832228
Eduardo Muniz Silva	03338431260
Edwi William Ferreira da Silva	05278045256
Elem Kébia Galvao Barbosa	06409460201
Elian Victor Lima de Oliveira	03743512289
Eliandra Fidelis Albuquerque	03312721210
Eliete Paula da Silva e Silva	04769547200
Elinaldo Silva Franco	02032693224
Elinardo Lino Guedes	03214533282
Elaine Fernandes Fernandes	17311715792
Elisallany Araújo Diniz	04607134260
Elisama Ferreira Vitorio	05132030289
Elivan Rodrigues da Silva	70234288280
Ellen Cristina dos Santos Andrade	04198478201
Eloisa dos Santos Neves	03344984225
Emelly Lopes Lima	03789412244
Emerson de Oliveira Moraes	03292635284
Emerson Oliveira da Costa	03350920209
Emilly Carla Oliveira Rocha	04305142201
Emily Kariny da Silva Oliveira Rocha	02270360265
Emily Orrites Ferreira	03389753222
Eremilda da Silva Souza	70071558209
Erica da Silva Oliveira	05217859288
Érica Karoline de Souza Ferreira	00677721293
Érica Karolinne Souza Cruz	03682459260
Erika Cristiny de Sousa	91486289215
Erika da Costa Cerqueira	05418253212
Erikh Daniel Silva dos Reis	01572707267
Erislan da Silva Souza	70394475259
Eryk Thiago de Souza Coelho	04592404203
Estefany Cristina Arruda Silva	04158279224
Estefany Landrin de Deus	70063695251
Eulaila Sousa Moreira	04781107230
Euller Torquato Lopes	04511071284
Eunice da Silva Dantas	02226672222
Eunice Mileny da Silva	05237988229
Eva Dhayrane Basilio de Oliveira	04505482286
Ezequias Araújo Savino	54389682253
Fabiana Oliveira da Silva	04630958207
Fabiane Cardoso Sousa	04273199270
Fabiola da Silva Alexandre	05044018236
Felipe Matheus Batista de Matos	03822453269
Felipe Queiroz Varão	00650025202
Felipe Sobral Barrozo	01734475200
Fernanda Cavalcante Caetano	05038505279
Fernanda Duarte Souza	05205777281
Fernando Oliveira Nogueira	03453906284
Fernando Queiroz Varão	00650024230
Flavia Alessandra Barbosa da Silva	55390870204
Franciane Mariana Andrade Paiva	82567255249
Francivalda da Silva Amorim	04768308260
Franciele Cunha da Silva	60959970380
Francieli Neves de Carvalho	03464161242
Francielli Paz de Vasconcelos	06332762276
Francineire Pereira Aranda	00728600226

Francine Zeldá Robinson	00981250289
Francisco Artur da Silva Conrado	70394186222
Francisco Paulo Alexandre Paulino Mororo	03344081217
Francisco Pereira da Silva Neto	70374157235
Gabriel Alcântara da Silva	04041133203
Gabriel Alves de Araújo	70328303232
Gabriel Farias Pinheiro Rodrigues	05554327265
Gabriel Iago Melo de Souza Cruz Cavalcante	03359477278
Gabriel Reis Santos	00222590238
Gabriel Rocha Correa	03976486264
Gabriel Sales de Oliveira	70044976232
Gabriel Thiago Lima Neris	05675983228
Gabriele Camilo da Silva	55511163287
Gabriella Magalhaes Araujo de Lima	03062942223
Gabrielle Andrews Paes	04131246228
Gecivan Fernandes Costa	03370538202
Gelica Rodrigues Alexandre	5569764215
Genilton Nascimento Fablicio	04512761241
Gerson Calebe Dutra de Souza	70477999239
Géssica Clara Alves Machado	02527691200
Geysa Pinheiro Almeida	03580268228
Giovanna Santos Moraes	05088533209
Giovanny dos Santos Vasconcelos	05305499216
Gisele Oliveira da Silva	70008391203
Giselle Costa Reis	02033328228
Gissey Eduarda Leal Conceicao	02514198275
Glauca de Oliveira Lima	01956591206
Gleidiano Xavier	02944675214
Graciele Ferreira de Sousa	95901159268
Graziella Marco Rodrigues	04956954247
Graziella Sharen da Silva Rocha	04913599267
Guilherme Melo Raposo	05891952203
Gustavo Nogueira da Silva	04417647208
Haima Ruthe Santana Santiago	04812657245
Hallysson Gonçalves da Silva	70111900239
Hanna Barros Nascimento	01751270262
Hellen Karen Galhardi Coelho	03976452289
Hellen Vitoria de Castro Barbosa	03815770238
Hemilly da Silva Ferreira	48959787884
Henrique de Sousa Ribeiro	06001272220
Herbert Selvino Menandro	01954435274
Heridayne Lira Vieira	03230807235
Hiane Suylla de Lima Alcantara	70026296209
Hudson Rikelmly Rodrigues Viana	70894152440
Huesli da Silva Torres	03928294288
Iarla Soares da Silva	70063799200
Idalaine Suelly Costa Alves	03710030242
Igor de Souza Carvalho	70042975271
Ingred Pereira de Melo	04985262242
Ingridy Leticia Ferreira Souza	62677349272
Ione Ferreira da Silva	03549200226
Irene Leopoldina Neta	05183592209
Isabela Maia Siqueira	07054873343
Isabele Cristina Pinheiro Marques	05313616242
Isabele Lohane Dias Sodré	0272331270
Isabelly Almeida de Lima	03912693218
Isaias Francisco de Souza	02221836243
Ismael Derzi de Carvalho	03425907239
Italo Vitor de Oliveira Matos	04798404233
Jacqueline Oliveira Menezes	03198908213
Jaiane da Silva Carneiro	70079279201
Jamille Evaristo da Silva	05402467277
Jamily Peixoto da Silva	00773940200
Janaina Pedro Fidelis	04621104276
Janainy Albuquerque da Silva	04207979204
Janayra Anizia de Sousa	03679633297
Jandermi Gomes de Azevedo	04984305290
Janderson Frasso Amarante	03716304280
Jaqueline Sousa da Silva	05073599250
Jaqueline da Costa Silva	02211315232
Jaqueline de Souza Silva	05426033226
Jaya Eduarda Almeida do Nascimento	03917311324
Jefferson Gabriel Menezes da Silva	04099118282
Jenifer Ambrosio de Souza	70045042209
Jeniffer Rayany Almeida Nobre	05008264206
Jennifer Lopes da Costa	03434326251
Jéssica André de Lucena	05047628264
Jéssica Brenda Carvalho de Sousa	03225301213
Jéssica Carvalho Guimarães	04513158204
Jessica Eloisa da Silva Gonzaga	03653901278
Jessica Matias da Silva	70008435278
Jéssica Silva dos Santos	04038968278
Jessyenne Silva Magalhães	01274369282
Jeunesse Paulino da Silva	55520294291
Jhennifer Ibiapino Silva	02942052252
Jhonata Matos da Silva	04156734293
Jhonatan Lisboa Duarte	04472430207
Jhuliane dos Santos Rodrigues	05066756299
Joabe Oliveira Lima	02529986266

João Eduardo Silva Santos	03732050238
João Henrique Silva Santos	03732038297
João Paulo Lopes de Souza	04432810254
João Victor Souza Lima	04317511290
João Vitor Camelo de Almeida	03676675258
João Vitor de Andrade Silva	04542178200
Jocelma Chagas de Oliveira	88767850278
Joenio Pereira da Silva	03994552214
John Kelves Pereira Rodrigues	70163746290
Joicele de Sousa Silva	02333801247
Jonatas da Silva Rodrigues	05571341297
Jonathan Lucas Silva Campos	00921525206
Jonathas Mathews Pereira Fernandes	05274665225
Jordan Rodrigues de Araujo	02770353250
Jordeannicy Pereira dos Anjos	03820192298
Jordi Kelvin Almeida da Silva	03827861225
Jorge Henrique de Souza Campos	05180005248
Jorge Salazar de Oliveira	01705345298
Jose Lucas Laranjeira da Silva	02599888204
José Martins de Sousa Neto	04328969293
José Reinaldo Silva Piccolotto	03626965279
Jose Souza Silva	03507308223
Jose Vericio de Oliveira Júnior	04020746290
Josehani Maruai Lima	01585033251
Joskele Pereira Monteiro	05220240250
Josué Maciel da Silva Júnior	55534120215
Julia Ângela dos Santos Cardoso	00939414201
Juliana da Silva Cruz	03945926203
Juliane Macêdo da Silva	01194406289
Jussara Luisa Campelo Borges	05641665290
Kaliny Beatriz Rodrigues Torreias	05418737252
Kamila Gomes Torres dos Santos	03389023259
Kamilla da Silva Ramos Cruz	04827835241
Kamilla Daiany de Mesquita Corrêa	03939234281
Kamyla Dias Marinho	01554976260
Karina Laurentino da Silva	02881388213
Karla Cristina Souza de Oliveira	05760409247
Karla Yana Viana Brandão	05312980277
Karoline da Silva Santos	03724560222
Karoline Sterfane Lima Marciel	70079827276
Kathellen Adrielly da Silva Santos	00390799297
Katiane Barbosa Barros	03166851275
Keila Borges Nascimento	70482510269
Keithiany de Melo Pereira	06403351362
Kelly da Silva Miguel	55771467200
Kelly Pereira Peixoto	04318772209
Kerolaine Bezerra Braga de Souza	03214568230
Ketry Amanda Sousa Silva	01853871281
Keven Maycon Oliveira da Silva	70017103266
Keyla Petry Coelho	04165920231
Krissielly da Silva Brasil	04063334244
Laccio da Silva Lima	04129489232
Laiane Marajó Silva Araújo	05125842222
Laine Sousa da Silva	03434037225
Lais Cristina Araújo da Silva	05004256209
Laiza da Costa Silva	04703631261
Larice da Silva Moura	05838239225
Larissa Emanuele Batista dos Santos	04915900240
Larissa Gomes Carvalho	05326926245
Larissa Izabelly Oliveira Pinha	03369535262
Larissa Kelle de Oliveira Alexandre	01940110203
Larissa Silva de Oliveira	00677492243
Larissa Soleney Pereira da Silva	04567643216
Larisson Entony Oliveira Soares	04029148212
Laudernayle Almeida de Queiroz	52960951204
Layane Feitosa da Silva	51754004873
Lays Sampaio Araújo	02198780216
Laysy Cristina dos Santos Sousa	03259748296
Layssa Sousa da Silva	03848551217
Layza Mykaelle Brandão Furtado	04380953246
Leandro Inácio Souza de Sousa	03927988243
Leandro Victor Pinheiro Costa	03388884200
Leila Eduarda Souza Santos	95841890263
Leila Nyedja Silva de Brito	05278524227
Lenita Nunes Santos	04817681225
Leonardo Carneiro de Sousa	03444060246
Leonardo Santos Barbosa	84965452291
Leticia Ferreira de Oliveira	03650927209
Leticia Geovanna Araujo da Silva	00528368273
Leticia Gomes de Alencar	02687705225
Leticia Rodrigues Figueira	05553719216
Liliane Prazer Santos	07108243253
Linda Relbet de Souza Araujo	05275663226
Lizandra Silva Pinheiro	06384417227
Lohayne Almeida Castro	04793301231
Lorena Leuda Patricia Sampaio Lopes	95207538268
Lorena Santos Ribeiro	02654618200
Luan Oliveira de Souza	03811925202
Luana Mellyssa Ribeiro de Abreu	04132757285

Luana Vitória Gomes da Silva	04634305224
Luane Gomes Silva	02598369238
Lucas Eduardo Rolim da Silva	01086142209
Lucas Emanuel Ferreira Santana	01109440200
Lucas Freitas de Oliveira	05009764229
Lucas Santos do Nascimento	04652349254
Lucas Sousa Mourão	03802771230
Luciane de Souza Palada	03540276203
Luis Carlos Gaskin Stephen	04462852265
Luis Eduardo Silva Pereira	03683566205
Luis Felipe Pereira Queiroz	05656000281
Luiz Melquisedek França Costa	03466709261
Luiza Beatriz da Silva	05286221297
Luiza Pinto Nogueira	06016338222
Lukas Daniel Barbosa Rodrigues	03430608252
Lurdiane Magalhaes da Silva	55771599204
Maiza da Silva Barros	70456086242
Marcelo Clemente Reis de Sousa	04043763204
Marcelo Pedro da Silva	70163753237
Márcia Sabrina Vieira da Silva	03729608207
Márcio Mendes Malhão	61543081320
Marcio Oliveira Cardoso da Silva	04970868247
Marcio Victor Napoleão Barros	03292519292
Marcos Alexandre Sampaio Santos	80465617204
Marcos André Moreira de Sousa	04391367254
Maria Eduarda Alves de Azevedo	04497211240
Maria Eduarda Dias da Rocha Gadelha Pedroza	04719154247
Maria Emannelly Alves Veras	05247922247
Maria Gabriela dos Santos Maia	03638457206
Maria Janaina dos Santos Campos	02762227259
Mariana Sousa Santos	70176666230
Marilane Pacheco do Nascimento	01668001209
Maryelis Andriana Pouveriet Molina	02104914264
Marysa Beatriz Santiago de Souza	01578590299
Mateus da Silva de Oliveira	04129292285
Mateus Dionata da Silva Lira	02613993227
Mateus Sousa Mourão	03802757246
Matheus Alves da Silva	03847570226
Matheus Araújo da Silva Almeida	05286605273
Matheus de Moraes Pereira	04963044293
Mathilda Borges Silva dos Santos	7055558258
Maxlon Duarte Sobral	55260594215
Mayara Feitosa Oliveira	02815271214
Maycon Andrehe da Silva Rodrigues	05057692208
Mhadson Luan da Silva Lima	04140181257
Mikael Johnson Dias Coutinho	05458095251
Mikaelly Soares Moreno	03231273200
Mila Thaynara Sandes Samias	05320524200
Milena Eduarda Marcelino da Silva	04501061286
Milena Pacheco Oliveira	04568401259
Milene Oliveira Nascimento	03505385220
Minnie Cunha Aniceto	05529146228
Miqueias Rodrigues Rocha	60673798305
Miqueli Araújo de Souza	04341851241
Moisés Moura Nunes	01967377294
Myrela Gabrielle Santos de Castro	05029103210
Nadine Siqueira Silva	03324204267
Nadson Naubert Ferreira da Silva	03394947277
Nara Dayana Diniz Costa	04018868243
Natanael Pontes de Almeida	04474998235
Natiely de Oliveira Moraes	06282381266
Nayara Dias Higino	04124719221
Nayla Crisna Moura de Oliveira	05340227235
Nayla Milena Souza Camurça	05525034280
Nayra Cristina da Silva Eufrazio	01654017299
Nayra Jordana Colares Cruz	03323454243
Neverton Lucas de Queiroz	05985395227
Nicácio Franken de Lima Silva	03251929283
Nikolas Bryan Barreto de Carvalho	03112958276
Nicolas Makley dos Prazeres Correa	03388605254
Nicole Barbara de Oliveira Pedrosa	04007521239
Nikaelle Cristina Martins de Queiroz	04799417266
Nilson Fernando Silva Costa	02488939200
Odailson de Holanda Batista	02131042299
Otilia Nery da Silva	03386330223
Pablo Vitor Cardoso Marcelo	03224373261
Pablo Vitor de Souza Nogueira	04637960207
Patricia da Silva Matos	05306126235
Paula da Silva Santana	02603991248
Paula Vitoria da Silva e Silva	04792585201
Paulo Augusto de Oliveira Filho	04950021273
Paulo Henrique de Lima Pinho	03734893232
Paulo Natan Ferreira Vieira	03147287246
Paulo Victor Silva Freitas	05281828207
Paulo Vitor da Silva Gomes	70044315252
Paulo Vitor de Souza Chagas	04473047202
Pedro Henrique de Sousa Martiles	03765774286
Pedro Icaro Sampaio de Vasconcelos	97559547249
Pedro Manoel Matos Sena	01767829230

Pedro Pablo Rodrigues da Silva	04147931294
Pedro Waldir Rebelo Lima	04075662284
Radson Vinicius Ferreira do Nascimento	04388139289
Rafael Santos Silva	00311070280
Rafaela Silva Ribeiro	04490650221
Railan Arruda do Nascimento	03642643221
Railiene Oliveira Vieira	01417805250
Railson Felipe Cardoso Moraes	03289598209
Raimundo Bispo dos Santos Silva	05403360255
Rameny Michelly Alfredo Manduca	05203625271
Randerson Bruno Peres Chaves	00152805273
Raphaella Karolayne dos Santos Cardoso	03336658217
Raquel Atan de Souza	04974019244
Raquel Barbosa Marques Santos	96600292253
Raquel Mitilene Almeida Rocha	04935228245
Raquel Silva Santis	70222656239
Raquel Souza da Silva	04530247260
Rauanda Dymilly Ferreira de Sousa	06195802247
Rayandra Mercedes Costa da Silva	04416919271
Rayanne Leite Silva Marques	00304533211
Raylane Leite Silva	04085603205
Rayson Silva Moura	04305875209
Raynara Larissa Pereira Oliveira	00443350248
Rayssa Ferreira Maia	08464943377
Rebeca Alves dos Santos	03468853297
Rebeca Wynster Ferreira Silva	04728376214
Reginaldo Viriato da Silva	55730841272
Renan Buas Santos Mendes	84193220249
Renata Pereira Mendonça	03236771267
Renata Silva Cardoso	04663305296
Renato dos Santos Rodrigues	05527312260
Renie Ferreira Lima	04802043228
Rhamza Alide Porto Brito	03929342219
Ricardo Oliveira Leitao	05418769294
Richardson Fernando Sousa da Silva	55355200206
Robert Nathan Elias de Amorim	00116709243
Roberto Juan de Souza Santos	04835803256
Rogley Gabriel Monteiro Maciel	02590116225
Ronald Douglas Gonçalves Lopes	02775899242
Ronald Williams Gonçalves de Sousa	04768863256
Roni Alison Pereira Carvalho	03861405296
Romildo da Luz Pereira	03931294200
Roseane Williams Lima	04723501290
Rui Figueiredo da Costa Neto	03337238211
Ruth Victoria Oliveira Santos	03969564247
Samanta Benedito Souza	01130867250
Sammae Daniele de Lima Silva	03930973235
Sandy Roraima de Souza Magalhães	02266852256
Sandy Suelen Pinheiro de Sousa	05061196295
Sandy Wiamilly Mota da Silva	04296707299
Sara Castro Canjo	03238948288
Sara Gabriela da Silva	00064821200
Sara Jane Veras Barros	04238019296
Sara Kethelem Gomes da Silva	03809182265
Sara Mesquita da Silva	03387942206
Sarah Penha Nunes Amorim	02450934278
Saulo Eduardo Dantas Silva	03387684240
Saynara Alves Cruz	05229579277
Shaianne de Souza Costa	88127672220
Shirley Bianca Martins Braga	06411021279
Silas Souza Silva	70375190228
Silimara Mota Braz	04227535212
Silmara Maximino da Silva	70187775265
Silvestre Inácio da Silva Júnior	03784977235
Steffanne do Nascimento Araújo	05177156273
Stepan Stojan Neto	05131123240
Stephanie Souza da Silva	06079280264
Stephany Karoliny Pereira de Sousa	04169323203
Stephany Pereira Silva	03546957202
Sterfany da Silva Sousa	91973236249
Sthephany Dayanne da Silva Magalhães Alves	02666879208
Sueny Estefanie de Souza Ribeiro	04020396299
Sulanita Souza Leal	03248846216
Sunaira da Silva Lima	01984559257
Susana Souza Lima	03336103266
Tailson Soares da Silva	70261767224
Tamiris Pereira dos Santos	05231564214
Tatiana Nascimento Teixeira	02989562257
Teresa Danyele de Souza Eduardo Nascimento	05027803206
Teresa Vitória Vieira da Silva	03649302250
Thais Cristina de Araújo Silva	04968235232
Thaise Veloso de Almeida	04157650212
Thays Oliveira Santos	60985663308
Thiago Mendes Silva	03471168257
Thiago Santos de Castro	04062953285
Thony Daniel Lira Lima	05012111281
Valéria Cristina Lima Silva	05127115263
Vanessa de Oliveira Souza	02954154284
Vanessa Oliveira Caetano	04693504238

Vanilson Mourão da Silva	05342254205
Vaudyelle Alencar Garcia	04927590224
Victor Gabriel Araújo Brasão	05454613240
Victor Silva Cunha	03336668280
Victoria Miguel da Silva	02115354273
Vinício Maia da Silva	03210174202
Vinicius Daniel Oliveira Hargesheimer	02239324260
Vinicius de Carvalho Feitosa Sousa	06032980286
Vinicius Lima da Silva	04862729202
Vinicius Matheus Fernandes de Marques	04233333219
Vinicius Rocha Oliveira	03298036200
Vitoria dos Santos Marques	01648272266
Vitoria Ferreira da Silva Rogerio	00607786280
Vitoria Geovana da Silva	03130552200
Vitória Licia da Silva Rodrigues	03365039201
Vitória Mesquita de Carvalho	04208857226
Vitória Santos Costa e Silva	03283851239
Viviany Ribeiro da Silva	02887497235
Waleca Oliveira Souza	01305812247
Waleria Bruna França de Souza	05043421266
Wanderlania Cassia Gomes de Souza	05215183260
Wanderson Barbosa Cunha	03941594206
Welen Pinheiro Silva	03290179265
Welson Dias Batista	70283506229
Wellyngthon Ravyk Diogo de Sousa	04731186293
Wennendulla Uchôa de Araújo	05125228206
Werlesom Cabral da Silva	04595200242
Wesley Soares Silva	02451619295
Widson Matos Lima	70033732205
Wildvânia Pereira de Lima	01257910205
Willames Duarte da Silva	02873405201
Williams Cunha de Alencar	03414597209
Willian Thiago Parreira Lacerda	06159481207
Williany Silva Cavalcante	04061873202
Williams Augusto Souza e Silva	05411324238
Wirleydon de Souza Cruz	03330121270
Witoria Matos de Miranda	04439620221
Wiviane dos Santos Souza	03534965299
Wladimir Costa Macena	06197023202
Wydson Pinheiro Silva	03290102203
Yachin Rodrigues Lopes	01093097230
Yan Carlos Cascaes Corrêa	03174718210
Yan Taylor Souza Dias	04810832279
Yanka Souza Moura	03911868272
Yannael Penha Nunes Amorim	02450943269
Yassadara Aldizia Rodriguez Giro	03613084260
Yngrid Cristina Rodrigues Alves	02561553213
Yngrid Lima de Vasconcelos	04951572281
Yomênia Karoline Franco de Sousa	03348438209
Yuri Bentes Ramalho	03739639202
Zila de Melo Lima	04857978288

Os estudantes constantes da lista final deverão comparecer na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES, sito na Av. Mario Homem de Melo, 2310 – Mecejana – Boa Vista – RR, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, conforme indicação abaixo, portando os seguintes documentos originais: Cédula de Identidade (RG), CPF, Comprovante de Residência e Declaração Escolar atualizada. (No caso do candidato ser menor de idade, deverá estar acompanhado do responsável munido dos documentos pessoais).

LETRA INICIAL DO NOME	DATA E HORÁRIO
A - F	Dia 07/02/2018 - das 8h às 18h
G - M	Dia 08/02/2018 - das 8h às 18h
N - Z	Dia 09/02/2018 - das 8h às 18h

Tornam-se sem efeito as disposições em contrário, em especial a lista de classificação final publicada no D.O.E. n.º 3106, de 23 de outubro de 2017, pág. 17.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Kleber Coutinho Josué**

ATO DECLARATÓRIO N.º 032/2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o n.º 411 em 16 de janeiro de 2018, Processo n.º 066/18; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 042 de 25/01/18, DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo I/FIAT SIENA FIRE FLEX, ano 2011/2012, Placa NAO-9613 e Chassi n.º 8AP17206LC2240848, de propriedade do Senhor JOSE RAIMUNDO DA SILVA, inscrito no CPF n.º 239.571.669-34, residente e domiciliado na Rua Dante de Oliveira, n.º 09, Bairro Centro, Município de São Luiz de Anauá/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis: Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N.º 424/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, pro-

tolocado sob o nº 10551, em 14 de dezembro de 2017, processo nº 1380/17; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 678, de 19/12/17, DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo marca/modelo FIAT/STRADA HD WK CD E, ano 2017/2018, placa NUH-7747 e chassi 9BD57834EJY198929, de propriedade do Senhor EDUARDO ALVES PORTELA NETO, inscrito no CPF nº 778.676.022-91, residente e domiciliado na Rua Jose Queiroz, nº 85, Bairro Buritins, no Município de Boa Vista/RR, portador de necessidades especiais, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 19 de dezembro de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: **Gilzimar de Almeida Barbosa**

PORTARIA N.º 020/2018/GABINETE/SEAPA, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0355-P de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro nos artigos 132, 134, 137 e 142 da Lei Complementar Estadual nº 053/01, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário nº. 001/2018, em desfavor do Servidor Estadual WELINGTON BATISTA HENDGES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula: 040002182, por suposta infração ao inciso I, art. 109, da Lei Complementar Estadual nº. 053/2001, conforme Processo nº. 018101.010233/13-27;

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, composta pelos servidores: ALMIR DE MORAES JUNIOR – Engenheiro Agrônomo, Matrícula: 043002511 e ANA LUCIA SANTOS DE JESUS – Técnico em Agropecuária, Matrícula: 042001711, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos departamentos desta Secretaria, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual;

Art. 4º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001;

Art. 5º - O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001;

Art. 6º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar nº 053/2001, sendo o primeiro prazo contado a partir da data de ciência de todos os membros;

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

PORTARIA N.º 044/2018/GABINETE/SEAPA, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0355-P de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 136/2017/GABINETE/SEAPA, DE 06 DE MARÇO DE 2017, publicada no DOERR nº. 2964 de 17 de março de 2017, que constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário nº. 009/2017, em desfavor do Servidor Estadual ADRIANO ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula: 040000862, por suposta infração ao inciso I, art. 109, da Lei Complementar Estadual nº. 053/2001, conforme Processo nº. 015101.010561/14-, composta pelos servidores: ALMIR DE MORAES JUNIOR – Engenheiro Agrônomo, Matrícula: 043002511 e ANA LUCIA SANTOS DE JESUS – Técnico em Agropecuária, Matrícula: 042001711;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

PORTARIA N.º 045/2018/GABINETE/SEAPA, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Regular nº. 003/2017 para apurar possíveis irregularidades referentes ao Processo nº. 018001.013605/10-15 (Aquisição de Kit's Pais), conforme Processo nº. 018101.012467/13-09;

Art. 2º - A Comissão de Sindicância, a ser reconduzida está composta pelos servidores: Derval Rodrigues Lopes – Médico Veterinário, Matrícula: 040000002, EDIMILSON PEREIRA DE CARVALHO – Técnico em Agropecuária, Matrícula: 042001075 e EDSON DA SILVA MACIEL – Engenheiro Agrônomo, Matrícula: 042098753, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, conforme nomeados na PORTARIA N.º 595/2017/GABINETE/SEAPA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DOERR nº. 3117 de 09 de novembro de 2017;

Art. 3º - Estabelecer novo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa, nos termos do art. 139, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 053/2001, sendo o primeiro prazo contado a partir da data de ciência de todos os membros;

Art. 4º - Ratificar os demais artigos da Portaria nº. 595/2017;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário do Estado da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

PORTARIA N.º 046/2018/GABINETE/SEAPA, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário nº. 008/2017, em desfavor do Servidor Estadual MOISES AGUIAR DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 040001623, por suposta infração

ao inciso I, art. 109, da Lei Complementar Estadual nº. 053/2001, conforme Processo nº. 018101.009170/15-73;

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, a ser reconduzida está composta pelos servidores: AUDREY NERY OLIVEIRA FERREIRA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula: 043002092 e AILTON ROSA SANTANA – Zootecnista, Matrícula: 040000185, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, conforme nomeados na PORTARIA N.º 135/2017/GABINETE/SEAPA, DE 06 DE MARÇO DE 2017, publicada no DOERR nº. 2964 de 17 de março de 2017;

Art. 3º - Estabelecer novo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar nº 053/2001, sendo o primeiro prazo contado a partir da data de ciência de todos os membros;

Art. 4º - Ratificar os demais artigos da Portaria nº. 135/2017;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

PORTARIA N.º 88/2018/SEAPA-GABINETE.

O Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir o servidor MARCIO EDUARDO BRITO DE LIMA CNES/II- Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças como Gestor dos contratos abaixo relacionados, pelo servidor IURI PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo/CNES-III Mat: 42001085/20099666 em virtude da Licença Médica conforme art. 78 da Lei Complementar 053/2001 no período de 22/01/2018 a 05/02/2018.

Processo nº: 018101.011829/16-05

Empresa: BOA VISTA ENERGIA S/A – CNPJ: 02.341.470/0001-44

Objeto: Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica das unidades consumidoras da capital.

Contratos nº: 001/2017 e 011/2017

Processo nº: 018101.001868/17-11

Empresa: JOÃO RAUL DA SILVA GATO - ME – CNPJ: 05.620.169/001-68

Objeto: Manutenção de centrais de ar.

Contratos nº: 019/2017

Processo nº: 018101.012017/16-03

Empresa: RIZOLMAR A DE OLIVEIRA – CNPJ: 07.872.397/0001-50

Objeto: Fornecimento de Link de Internet Via Satélite com banda KU

Contratos nº: 020/2017

Processo nº: 018101.009349/16-54

Empresa: H.R. DA SILVA EPP – CNPJ: 05.067.406/0001-05

Objeto: Fornecimento de Refeições e Lanches

Contratos nº: 024/2017

Processo nº: 018101.000848/13-74

Empresa: GILCE O. PINTO – ME/CNPJ: 34.812.305/0001-10

Objeto: Contratação de Serviços Terceirizados de Auxiliar de Serviços Gerais.

Contratos nº: 039/2013

Processo nº: 018101.008903/15-07

Empresa: TREVO TURISMO LTDA/CNPJ: 03.176.083/0001-62

Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas

Contratos nº: 021/2015

Processo nº: 018101.009610/15-74

Empresa: MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA

LTDA/CNPJ: 11.427.054/0001-54

Objeto: Serviços de Gerenciamento de Xerox

Contratos nº: 024/2015

Processo nº: 018101.008955/15-00

Empresa: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA/CNPJ: 05.939.467/0001-15

Objeto: Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto.

Contratos nº: 014/2016

Processo nº: 018101.005938/16-66

Empresa: CLARO S/A CNPJ: 40.433544/0001-47

Objeto: Serviços de Telefonia Móvel Celular

Contratos nº: 037/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretária: **Giuliana Nicolino de Castro Lima**

PORTARIA N.º 009/GAB/SESP/RR/2018 - BOA VISTA-RR, 02 de fevereiro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 1155-P, de 08 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3116, de 08 de novembro de 2017, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IMER SOARES CAUPER, CPF nº 445.471.452-53, Chefe de Seção, Matrícula SEGAD nº 070042735, para responder pelo Cargo CDS – I de Chefe de Núcleo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 05/02/2018 a 19/02/2018, em virtude de Férias do exercício 2018 do titular CLAUDIO NUNES VIEIRA, CPF nº 446.784.522-49, Matrícula SEGAD nº 020020106.

Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2018.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Secretária de Estado da Segurança Pública

Delegada de Polícia Civil

Decreto nº 155 – P, de 08.11.2017

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 48/2018

RESOLVE: Art. 1º - Designar MAURY CEZAR DENGUE MALHADA – servidor federal Auxiliar Operacional de serviços Diversos, matrícula siape nº 709277, CPF: 322.806.702-59, para responder pelo cargo de Assistente de Gabinete/CDI-II/DEPLAF/SEINF, no período de 01.02.18 à 02.03.18, tendo em vista o titular, CLEUTON BATISTA DOS SANTOS, matrículas 042001955/020112078, CPF: 770.911.752-04, encontrar-se de férias no referido período, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 13 de 08 de Janeiro de 2018, Publicada no Diário Oficial nº 3155 de 10.01.18.

Dê-se Ciência e Cumpra-se - Boa Vista-RR 05 de Fevereiro de 2018.

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. QOPM. Edison Prola

PORTARIA Nº 057/2018-GCG, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de policiais militares inativos que compõem o Corpo Voluntário de Policiais e Bombeiros Militares Inativos – CVPBMI para atuarem diretamente no âmbito das Escolas da Rede Estadual Militarizadas”.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 571-P, de 23 de maio de 2017, e de acordo com o que prevê o § 2º da Lei nº 1.225, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3162, de 18 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do cargo abaixo discriminado, os policiais militares inativos, na forma a seguir.

Coronel PM ELSON PAIVA DE MOURA – CPF: 225.362.302-44 – Diretor da Escola Irmã Maria Tereza Parodi;

Capitão PM EDILBERTO PRESTES DE PAULA – CPF: 59293179920 - Subcomandante do corpo de alunos, da Escola Irmã Maria Tereza Parodi;

2º Tenente PM JESSYVALDO ALEXANDRE DA SILVA – CPF: 15387364204 - Monitor Militar da Escola Irmã Maria Tereza Parodi

2º Tenente PM ANTONIO LISBOA SANTOS – CPF: 42945046415 - Monitor Militar da Escola Irmã Maria Tereza Parodi

2º Tenente PM PAULO ROBERTO NEVES DA SILVA – CPF: 07472730220 - Monitor Militar da Escola Irmã Maria Tereza Parodi

Subtenente PM PEDRO BENTO DOS SANTOS – CPF: 11247436268 – Monitor Militar da Escola Irmã Maria Tereza Parodi

Subtenente PM ELIZEU LEONCIO DE SOUZA – CPF: 14462010230 - Monitor Militar da Escola Irmã Maria Tereza Parodi

Subtenente PM ENESIO FERREIRA DA CUNHA – CPF: 14463946204 - Monitor Militar da Escola Irmã Maria Tereza Parodi

Subtenente PM ALUISSO GONCALVES REIS – CPF: 06494242200 - Monitor Militar da Escola Irmã Maria Tereza Parodi

Subtenente PM WALDECIR SOARES DA SILVA – CPF: 11252430230 - Monitor Militar da Escola Irmã Maria Tereza Parodi

Subtenente PM JOAO FERREIRA DA COSTA NETO – CPF: 07464410297 - Monitor Militar da Escola Irmã Maria Tereza Parodi

1º Sargento PM FRANCISCO PINHEIRO DA COSTA – CPF: 10635548291 - Monitor Militar da Escola Irmã Maria Tereza Parodi

1º Sargento PM OLISMAR RIBEIRO DA SILVA – CPF: 14444771291 - Monitor Militar da Escola Irmã Maria Tereza Parodi

2º Sargento PM ANTONIO DE SOUZA MATEUS – CPF: 11209704234 - Monitor Militar da Escola Irmã Maria Tereza Parodi

2º Sargento PM ILSON RODRIGUES DA FONSECA – CPF: 07746369200 - Monitor Militar da Escola Irmã Maria Tereza Parodi

2º Sargento PM JOSE ERNESTO RODRIGUES QUEIROZ – CPF: 07746474268 - Monitor Militar da Escola Irmã Maria Tereza Parodi

2º Sargento PM NILZO HENRIQUE DE SOUZA – CPF: 14974320220 - Monitor Militar da Escola Irmã Maria Tereza Parodi

Major PM EDINOEL SOUZA PEREIRA – CPF: 16399188253 - Monitor Militar da Escola Professora Elza Breves de Carvalho

Capitão PM VALDERY GOMES DE LIMA – CPF: 11692383353 - Apoio Administrativo da Escola Professora Elza Breves de Carvalho

2º Tenente PM DJAIR UAPIXANA MACUXI – CPF: 11241020272 - Monitor Militar da Escola Professora Elza Breves de Carvalho

Subtenente PM DOMINGOS FEITOSA BATISTA – CPF: 07390513268 - Monitor Militar da Escola Professora Elza Breves de Carvalho

Subtenente PM EDMILSON RODRIGUES – CPF: 10633464287 - Monitor Militar da Escola Professora Elza Breves de Carvalho

Subtenente PM CLOVIS OLIVEIRA DE FREITAS – CPF: 11248122291 - Monitor Militar da Escola Professora Elza Breves de Carvalho

Subtenente PM JOSEMAR ALVES DA COSTA – CPF: 04155874253 - Monitor Militar da Escola Professora Elza Breves de Carvalho

2º Sargento PM CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA – CPF: 32311990268 - Monitor Militar da Escola Professora Elza Breves de Carvalho

2º Sargento PM DANILLO PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 07485859234 - Monitor Militar da Escola Professora Elza Breves de Carvalho

2º Sargento PM DAMACY DIAS DE MORAIS – CPF: 11238852220 - Monitor Militar da Escola Professora Elza Breves de Carvalho

2º Sargento PM RAIMUNDO DE SOUZA COUTINHO – CPF: 04758196249 - Monitor Militar da Escola Professora Elza Breves de Carvalho

2º Sargento PM WILSON PEREIRA – CPF: 11207833215 - Monitor Militar da Escola Professora Elza Breves de Carvalho

Subtenente PM RAIMUNDO NONATO FILHO – CPF: 27052311372 - Monitor Militar do Colégio Cel PM Derly Luiz Vieira Borges

Capitão PM JOSÉ LOPES DE MAGALHÃES – CPF: 06051642234 - Apoio Administrativo da Escola Dr Luiz Rittler Brito de Lucena

2º Tenente PM JOSÉ CARLOS LIMA DE MORAES – CPF: 23620641587 - Apoio Administrativo da Escola Dr Luiz Rittler Brito de Lucena

Subtenente PM BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS NETO – CPF: 12834300291 - Monitor Militar da Escola Dr Luiz Rittler Brito de Lucena

Subtenente PM PEDRO MARK SY HUNG RODRIGUES – CPF: 07486430282 - Monitor Militar da Escola Dr Luiz Rittler Brito de Lucena

1º Sargento PM OZALIAS RODRIGUES DA SILVA – CPF: 03448908215 - Monitor Militar da Escola Dr Luiz Rittler Brito de Lucena

2º Sargento PM ANANIAS JOSÉ DE CARVALHO – CPF: 78337437715 - Monitor Militar da Escola Dr Luiz Rittler Brito de Lucena

Soldado PM JOSÉ NAILTON PEREIRA – CPF: 35774363449 - Monitor Militar da Escola Dr Luiz Rittler Brito de Lucena

Art. 2º Determinar ao Diretor de Recursos Humanos, por meio da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Funcionários Civis – DIPFC, que adote as providências necessárias quanto à exoneração policial militar, assim como os demais atos que o caso requer para a sua formalização.

Art. 3º Encaminhar ao Departamento Pessoal, a documentação necessária para a exclusão da folha de pagamento, através da seção competente.

Art. 4º Cumpra-se e publique-se em Boletim Geral e em DOE/RR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de janeiro de 2018.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2018.

EDISON PROLA – Coronel QOC PM

Comandante-Geral da PMRR

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro

ATA PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL Nº 001/2018/CF0 2013

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, deu-se por concluída a Investigação Social e Funcional Preliminar para preenchimento de vaga do candidato ao Curso de Forma-

ção de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima / CFO/2013 – 2ª turma, referente ao Edital nº 002/2013, publicado no DOE nº 1988 de 11 março de 2013, conforme convocação realizada através do Edital nº 003/CFO/CBMRR/2018, tendo obtido o seguinte resultado:

Candidato Recomendado:

Ord.	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Resultado
1	7451955638	KENNEDY GUERRA RODRIGUES	RECOMENDADO

Quartel do Comando Geral em Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2018.

JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMOGENES – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do CBMRR

PORTARIA Nº 009/DPL/CBMRR/2018

Boa Vista, 25 de janeiro de 2018.

“Exonerar do quadro de funções do CBMRR e nomeia Ativos e Inativos para funções previstas nas escolas militarizadas”.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, c/c art. 2º da Lei 1.225 de 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.225 de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a criação do Corpo Especial de Militares Estaduais, Ativos e Inativos, para atuar em Situações Especiais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função e função gratificada, a contar de 25 de janeiro de 2018, os militares abaixo relacionados, nomeados através de Portarias anteriores:

TEN CEL QOCBM ROSIMEIRE DE OLIVEIRA BORGES RODRIGUES;

MAJ QOCBM ANTONIO ALMEIDA FILHO.

Art. 2º Nomear, a contar de 25 de janeiro de 2018, a TEN CEL QOCBM ROSIMEIRE DE OLIVEIRA BORGES RODRIGUES para a função de Diretor (a) do Colégio Militar Estadual Doutor Luiz Rittler Brito de Lucena, município de Boa Vista, Escola de Grande Porte, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 21% sobre o subsídio de Coronel.

Art. 3º Nomear, a contar de 25 de janeiro de 2018, o MAJ QOCBM ANTONIO ALMEIDA FILHO para a função de Diretor (a) na Escola Estadual Maria dos Prazeres Mota, município de Boa Vista, Escola de Grande Porte, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 21% sobre o subsídio de Coronel.

Art. 4º Nomear, a contar de 25 de janeiro de 2018, o MAJ BMRR JULIO CESAR DA SILVA MACEDO para a função de Diretor (a) na Escola Estadual João Rogélio, Escola de Pequeno Porte, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 21% sobre o subsídio de Coronel.

Art. 5º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 25 de janeiro de 2018.

DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM

Comandante Geral do CBMRR

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Decreto nº 347-P de 22/03/2017 (DOE nº 2967)

EDITAL Nº 004/CFO/CBMRR/2018

CONVOCA CANDIDATO QUE AUFERIU, JUDICIALMENTE, DIREITO DE MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR-CFOBM.

Referências: EDITAL Nº 002/2013, publicado no D.O.E nº 1988, de 11 de março de 2013. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA,

no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o disposto no DECRETO Nº 22.777-E, publicado no D.O.E nº 2970, de 27 de março de 2017, considerando também a Decisão proferida pelo senhor Euclides Calil Filho, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial da Fazenda Pública, no Processo nº 0830045-15.2017.8.23.0010, na qual determina que o Estado Requerido promova a reinserção da parte Autora no certame indicado na peça exordial, a fim de que esta prossiga nas demais fases do aludido certame e, em obtendo êxito, seja imediatamente convocada para entrega dos exames e documentos necessários para fins de matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar, CONVOCA o senhor KENNEDY GUERRA RODRIGUES para proceder matrícula, para provimento de vagas ao Cargo de Cadete do 1º Ano, do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOCBM), conforme Edital em referência.

O candidato deverá comparecer à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, no dia 05 de fevereiro de 2018, às 07h30min, para fins de adoção das medidas inerentes à entrega de documentos, munido das vias originais e cópias, ou cópias autenticadas em Cartório, dos documentos listados no ANEXO I deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos, que poderá ter sua matrícula indeferida se não apresentá-los no período estipulado neste Edital ou apresentá-los rasurados, ilegíveis ou irregulares.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2018.

DORIEDSON SILVA RIBEIRO - CEL QOCBM

Comandante Geral do CBMRR

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Cédula de Identidade;

CPF;

Comprovante de residência, atualizado de no máximo 03 (três) meses;

Carteira Nacional de Habilitação;

Duas fotos 3x4 – atualizadas;

Título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;

Reservista ou de dispensa de incorporação, para homens;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

PIS/PASEP, caso tenha trabalhado de carteira assinada;

10- Dados bancários (banco, agência e número da conta corrente);

11- Declaração de acúmulo de cargos;

12- Diploma de curso e nível superior reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

13- Laudo Médico que comprove aptidão para esforço e atividades físicas, devidamente assinado e carimbado por médico inscrito em CRM.

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 084 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, as Resoluções nº 029/07, 06/08, 013/08, 016/14 e 024/15 do CONUNI e o Processo nº 17201.048/18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para o servidor Carlos Alberto Marques de Moraes, que se deslocará da sede aos Municípios de Caracará, São João da Baliza e Rorainópolis, no período de 31/01/18 a 01/02/18, com o objetivo de realizar os trabalhos da Comissão Temporária para Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperação de Equipamentos de Processamento de Dados, nomeado pela Portaria nº 1166 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 085 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, as Resoluções n.º 029/07, 06/08, 013/08, 016/14 e 024/15 do CONUNI e o Processo n.º 17201.049/18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para o servidor Júlio César de Arruda Júnior, que se deslocará da sede aos Municípios de Caracarái, São João da Baliza e Rorainópolis, no período de 31/01/18 a 01/02/18, com o objetivo de realizar os trabalhos da Comissão Temporária para Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável de Equipamentos de Processamento de Dados, nomeado pela Portaria n.º 1166 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

PORTARIA N.º 086 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e no Memo n.º 0100/18 DRH/PROGESP/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 18, II da Lei n.º 581, de 16 de janeiro de 2007.

Ord	Servidor	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
	Raquel Araújo Alves	Assistente Administrativo Chefe da Seção de Contratos de Frensal	30/04/16 a 29/04/17 17/03/17 a 16/03/18	17/02/18 a 26/02/18
			30/04/17 a 29/04/18 17/03/18 a 16/03/19	27/02/18 a 18/03/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

PORTARIA N.º 087 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Memo n.º 106/18 DRH/PROGESP/UERR,

RESOLVE:

Art. Designar a servidora Dayana Tupinambá Cabral, CPF n.º 617.996.292-87, Chefe da Divisão de Transporte, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III, Diretora do Departamento de Logística da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 05 a 25/02/2018, em virtude de férias da titular Isadora Maciel Petri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

PORTARIA N.º 088 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão da UERR, conforme descrito abaixo:

DIRETOR DE CAMPUS - CNES III		
Nome	CPF	Cargo
Antônio da Silva Inácio	020.569.964-21	Diretor do Campus de Pacaraima
Walter Eduardo Ferreira Parente	835.852.905-82	Diretor do Campus de São João da Baliza
Jose Rogério de Oliveira	267.962.016-04	Diretor do Campus de Alto Alegre
Célia Maria Magalhães Nobre	144.960.623-72	Diretora do Campus de Boa Vista
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CNES III		
Nome	CPF	Cargo
Alvim Bandeira Neto	611.992.812-04	Diretor do Departamento de Convênios
CHEFE DO CONTROLE INTERNO - CNES IV		
Nome	CPF	Cargo
Heráclio Durán Serra Sobrinho	709.778.362-15	Chefe do Controle Interno
CHEFE DO GABINETE - CNES IV		
Nome	CPF	Cargo
Krisna Coutinho e Silva	801.012.322-68	Chefe de Gabinete da Reitoria
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS - CNES IV		
Nome	CPF	Cargo
Audiléia Ramalho Rodrigues Manguieira	760.419.804-04	Coordenadora de Programas e Projetos de Apoio ao Registro Acadêmico
Lindete da Silva Souza Pinheiro	447.309.262-34	Coordenadora de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social
Jefferson Marinho Monteiro Garcia	015.478.532-63	Coordenador de Programas e Projetos de Análise Processual
Larissa de Souza Lago	956.206.992-34	Coordenadora de Programas e Projetos de Análise Processual
Moisés Cristóvão Lima Rodrigues	512.717.962-87	Coordenador de Programas e Projetos de Planejamento Estratégico
COORDENADOR ACADÊMICO DE CAMPUS - CNES IV		
Nome	CPF	Cargo
Marco Antônio de Souza Matos	225.870.802-82	Coordenador Acadêmico do Campus de Caracarái
Cleo Cembranel	750.274.102-04	Coordenador Acadêmico do Campus de São João da Baliza
Nadilma Dias Lourenço	003.938.982-02	Coordenadora Acadêmica do Campus de Rorainópolis
Diemerson Simão Costa Góes	528.228.342-53	Coordenador Acadêmico do Campus de Alto Alegre
Karine de Alcântara Figueiredo	830.256.693-49	Coordenadora Acadêmica de Campus
Iris Anita Fabian Ramirez	523.915.742-15	Coordenadora Acadêmica do Campus de Boa Vista
CHEFE DE DIVISÃO - CDS I		
Nome	CPF	Cargo
Mayra da Costa Melo	692.533.232-72	Chefe da Divisão de Convênios

Art. 2º Nomear os servidores para os Cargos em Comissão da UERR, conforme descrito abaixo:

PRÓ-REITOR - CNES I		
Nome	CPF	Cargo
Alvim Bandeira Neto	611.992.812-04	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - CNES II		
Nome	CPF	Cargo
Marcello Renault Menezes	785.645.309-53	Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas
DIRETOR DE CAMPUS - CNES III		
Nome	CPF	Cargo
Antônio da Silva Inácio	020.569.964-21	Diretor do Campus de São João da Baliza
Walter Eduardo Ferreira Parente	835.852.905-82	Diretor do Campus de Excelência em Educação
Jose Rogério de Oliveira	267.962.016-04	Diretor do Campus de Boa Vista
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CNES III		
Nome	CPF	Cargo
Célia Maria Magalhães Nobre	144.960.623-72	Diretora do Departamento de Serviços
Emanuela Lima Rodrigues dos Santos	922.195.005-00	Diretora do Departamento de Planejamento
CHEFE DO CONTROLE INTERNO - CNES III		
Nome	CPF	Cargo
Heráclio Durán Serra Sobrinho	709.778.362-15	Chefe do Controle Interno
CHEFE DO GABINETE - CNES III		
Nome	CPF	Cargo
Krisna Coutinho e Silva	801.012.322-68	Chefe de Gabinete da Reitoria
PREGOEIRO - CNES III		
Nome	CPF	Cargo
Mayra da Costa Melo	692.533.232-72	Pregoeira
ASSESSOR ESPECIAL - CNES IV		
Nome	CPF	Cargo
Audiléia Ramalho Rodrigues Manguieira	760.419.804-04	Assessora Especial

Lindete da Silva Souza Pinheiro	447.309.262-34	Assessora Especial
Jefferson Marinho Monteiro Garcia	015.478.532-63	Assessor Especial
Larissa de Souza Lago	956.206.992-34	Assessora Especial
COORDENADOR ACADÊMICO DE CAMPUS - CNES IV		
Nome	CPF	Cargo
Marco Antônio de Souza Matos	225.870.802-82	Coordenador Acadêmico
Cleio Cembranel	750.274.102-04	Coordenador Acadêmico
Nadilma Dias Lourenço	003.938.982-02	Coordenadora Acadêmica
Diemerson Simão Costa Góes	528.228.342-53	Coordenador Acadêmico
Karine de Alcântara Figueiredo	830.256.693-49	Coordenadora Acadêmica
Iris Anita Fabian Ramirez	523.915.742-15	Coordenadora Acadêmica
CHEFE DE DIVISÃO - CDS I		
Nome	CPF	Cargo
Rosinalva de Sousa Oliveira	755.401.002-63	Chefe da Divisão de Projetos
Moisés Cristóvão Lima Rodrigues	512.717.962-87	Chefe da Divisão de Patrimônio
Luiz Paulo Moraes Branco	509.393.352-04	Chefe da Divisão de Convênios
Laura Cristina Menezes Maia Vilar	884.808.362-53	Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2018.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

PORTARIA N.º 089 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão da UERR, conforme descrito abaixo:

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CNES III		
Nome	CPF	Cargo
Isadora Maciel Petri	879.786.105-78	Diretora do Departamento de Logística
CHEFE DE SEÇÃO - CDI I		
Nome	CPF	Cargo
Natasha Rodrigues de Almeida	022.312.152-50	Chefe da Seção de Cotação de Preços
José Leandro dos Santos Júnior	892.751.952-34	Chefe da Seção de Apoio ao Departamento de Convênio

Art. 2º Nomear os servidores para os Cargos em Comissão da UERR, conforme descrito abaixo:

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CNES III		
Nome	CPF	Cargo
Isadora Maciel Petri	879.786.105-78	Diretora do Departamento de Administração
CHEFE DE SEÇÃO - CDI I		
Nome	CPF	Cargo
Natasha Rodrigues de Almeida	022.312.152-50	Chefe da Seção de Gestão de Processos
José Leandro dos Santos Júnior	892.751.952-34	Chefe da Seção de Prestação de Contas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

PORTARIA N.º 090 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Processo n.º 17201.475/16,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar responsáveis em realizar fiscalização e acompanhamento de Contrato, nomeados pela Portaria n.º 093/2017, que passa a vigorar da seguinte forma:

Proc. n.º	Contrato	Objeto	Servidor / Cargo
17201.000475/16	001/2017	Contratação de Empresa especializada na para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada motorista, motoboy, recepcionista, elétrica predial, contínuo, zelador com materiais, porteiro diurno e noturno, serviços gerais, copeira e garçom a fim de suprir as necessidades e demandas da UERR.	Alvim Bandeira Neto/ Pró-Reitor de Planejamento e Administração - UERR; Célia Maria Magalhães Nobre/ Diretora do Departamento de Serviços - UERR; Dayana Tupinambá Cabral/ Chefe de Divisão de Transporte - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

PORTARIA N.º 091 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e Processo n.º 17201.07/18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral, sem ônus para UERR e sem prejuízo na sua remuneração, ao servidor Marcos Alexandre Borges, Professor do Quadro Efetivo da Universidade Estadual de Roraima, CPF n.º 032.665.729-04, Matrícula n.º 2212049, a fim de cursar Doutorado em Filosofia, no período de 03 de março de 2018 a 03 de março de 2020, na Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE, em Toledo - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

EDITAL N.º 006/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, Lei n.º 581, e suas alterações, e suas alterações, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Efetivo Doutor Nível I, em conformidade com o Edital n.º 038/2017, conforme segue:

ÁREA/CURSO: PROFESSOR DOUTOR NÍVEL I - CLÍNICA MÉDICA

Inscrição	Nome	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Total	Class.
701490008	MARIO MACIEL DE LIMA JUNIOR	97,00	95,67	37,73	230,40	1º

ÁREA/CURSO: PROFESSOR DOUTOR NÍVEL I - ANATOMIA

Inscrição	Nome	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Total	Class.
701490003	IVY MARQUES AMARO	95,00	100,00	5,61	200,61	1º

ÁREA/CURSO: PROFESSOR DOUTOR NÍVEL I - CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

Inscrição	Nome	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Total	Class.
701490004	THIAGO CESAR REIS PEREIRA	87,70	90,00	7,58	185,28	1º

ÁREA/CURSO: PROFESSOR DOUTOR NÍVEL I - FARMACOLOGIA

Inscrição	Nome	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Total	Class.
701490020	LOESTE DE ARRUDA BARBOSA	93,30	95,00	16,5	204,80	1º
701490025	IARA LEÃO LUNA DE SOUZA	80,30	90,34	13,5	184,14	2º

ÁREA/CURSO: PROFESSOR DOUTOR NÍVEL I - BIOQUÍMICA

Inscrição	Nome	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Total	Class.
-----------	------	---------	---------	---------	-------	--------

7014900024	HIGO NASSER SANTANA MOREIRA	81,30	90,00	9,27	180,57	1º
------------	-----------------------------	-------	-------	------	--------	----

Boa Vista - RR, 05 de fevereiro de 2018.
ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

EDITAL Nº 007/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 04.202-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, Lei nº 581, e suas alterações, e suas alterações, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Efetivo Doutor Nível I, em conformidade com o Edital nº. 026/2017, conforme segue:

ÁREA/CURSO: Enfermagem
SUBÁREAS: Urgência e Emergência

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	NOTA FINAL
7014300010	Paulo Sérgio da Silva	84,00	83,30	31,26	198,56
7014300018	Cleiry Simone Moreira da Silva	88,00	85,00	6,53	179,53

ÁREA/CURSO: Educação Física

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	NOTA FINAL
7014300025	Danieli Alves Pereira Marques	81,00	91,30	23,39	195,69
7014300001	Nilza Coqueiro Pires de Sousa	86,00	96,30	12,81	195,11

Boa Vista - RR, 05 de fevereiro de 2018.
ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
PROCESSO: 17201.000588/17

A Pregoeira informa a Retificação do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2017-UERR, PROCESSO Nº 17201.588/17, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de reprografia para atender as demandas da Universidade Estadual de Roraima - UERR, veiculado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3169, pág. 19, do dia 29/01/2018 e no Jornal Folha de Boa Vista caderno B, fl. 07, do dia 30/01/2018.

Onde se lê no item 1.1 do edital:

(...) sessão pública às 10:00 horas (Horário Local) do dia 09 de fevereiro de 2017 (...)

Leia-se:

(...) sessão pública às 10:00 horas (Horário Local) do dia 09 de fevereiro de 2018 (...)

Boa Vista - RR, 05 de fevereiro de 2018.

Mayrla da Costa Melo
Pregoeira/CPL/UERR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA (IPER) 001/2017

No Edital nº. 001/2018 do Concurso Público nº. 001/2017/IPER, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3169 de 29/01/2018,

Onde se lê:

Presidente Interino do IPER

Leia-se:

Diretor - Presidente em Exercício/IPER

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Diretor-Presidente Interino do IPER

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2018

CONCURSO PÚBLICO ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA (IPER) 002/2017

No Edital nº. 001/2018 do Concurso Público nº. 002/2017/IPER, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3170 de 30/01/2018,

Onde se lê:

CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO

Presidente Interino do IPER

Leia-se:

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Diretor-Presidente Interino do IPER

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Diretor-Presidente Interino do IPER

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Luiza Maura De Faria Oliveira**

PORTARIA Nº. 051/18/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora NILSILENE NASCIMENTO BLANCO DA SILVA, matrícula nº 020115690, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Apoio a Gestão de Comitês de Bacias - DAGCB/Femarh, no período de 25/01/2018 a 09/02/2018, por motivo de licença médica da titular ELIZAMAR SOUSA DE LIMA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 25/01/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 31 de Janeiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 052/18/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede do servidor JUNHO TADEU DE MELO PINHEIRO, Auxiliar Administrativo, para que possa acompanhar os técnicos da CPRM de Manaus/AM e de Boa Vista/RR, na manutenção corretiva e preventiva na plataforma de coleta de dados, com objetivo de atender a demanda das plataformas do PROGESTÃO de atingir 100% dos boletins da sala de situação da Femarh/RR, no período de 31/01/2018 a 07/02/2018, nos municípios de Caracarái, Pacaraima (Mocidade) e Bonfim/RR (Fazenda Paraiso).

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 31/01/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 02 de Fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 053/18/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora KELY DAYANE COSTA BEZERRA, Matrícula nº. 020115700, do Cargo de Assessoria Técnica/CAA-IV, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- FEMARH/RR a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 02 de Fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 054/18/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede do servidor CARLOS ZANATA FREITAS DE SOUZA, (Analista Ambiental), para que possa realizar vistoria em processos de licenciamento ambiental, nos municípios de Mucajái, Alto Alegre e Bonfim/RR, no período de 01 a 03/02/2018. E também do servidor LUIS CARLOS FLAUSINO, (Condutor), que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 02 de Fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 055/2018/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor ANTONYONY DA SILVA SOUSA, CPF: 806.774.792-04, para o Cargo de Chefe do Centro de Informações Ambientais e Tecnológicas/CAA-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 05/02/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 02 de Fevereiro de 2018

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA,

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 056/2018/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora, MARIA DE JESUS CABRAL LOBATO, Matrícula nº. 070001989, do Cargo de Coordenadora da Câmara de Assessoramento Técnico e Científico/CAA-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- FEMARH/RR, a partir de 05/02/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 057/2018/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR o servidor, WAGNER SEVERO NOGUEIRA, para o Cargo de Coordenador da Câmara de Assessoramento Técnico e Científico/CAA-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- FEMARH/RR, a partir de 05/02/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 058/2018/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, MARIA DE JESUS CABRAL LOBATO, Matrícula nº. 070001989, para o cargo de Assessoria Técnica/CAA-IV, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- FEMARH/RR, a partir de 05/02/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 059/2018/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR o servidor, KLEBER PAULINO DE SOUZA, Matrícula nº. 020115682, do cargo de Procurador Chefe/CAS-I, Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- FEMARH/RR, a partir de 05/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella de Almeida Dias Santos**

PORTARIA Nº. 021/2018 GAB/PEM/RR, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006

e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n.º 2573, de 03 de Agosto de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores PAULO MONTGOMERE SANTOS DE SOUZA CRUZ, matrícula: 20090442, Agente Técnico, GEOVANEI BRIGLIA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula: 20112749, Agente Técnico, no período de 26/02 a 02/03/2018, para a Cidade de Salvador - BA, participar de um treinamento de medidores de velocidade que o IBAMETRO está disponível para este Instituto, com ônus para este Instituto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº. 022/2018 GAB/IPEM/RR, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n.º 2573, de 03 de Agosto de 2015
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores RONNIE PEREIRA LIMA, matrícula: 2000704, Agente Técnico, no período de 26/02 a 02/03/2018, para a Cidade de Xérem - RJ, participar de um Curso de Exame de determinação de conteúdo efetivo de mercadorias pré - embaladas gaseificadas não alcoólicas com a utilização de banho de ultrassom, com ônus para este Instituto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS
Presidente

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 016/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Pedido, o Servidor DORIVALDO BARRETO DA SILVA, Matrícula 5165, Chefe de Divisão de Contabilidade, conforme o disposto no Anexo II da Lei Estadual nº 815 de 01 de julho de 2011, a partir de 05/02/2018.

Art.2º. Nomear a senhora IZABELA RAIIZES, para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, CPF 880.215.562-34, conforme o disposto no Anexo II da Lei Estadual nº 815 de 01 de julho de 2011, a partir de 05/02/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 05 de Fevereiro de 2018.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 017/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.13, inciso VIII, cria a comissão abaixo especificada, com o objetivo de realizar a prestação de contas relativas ao exercício de 2017. O relatório final deverá estar concluído até o dia 05/04/2018.

Art. 1º. Constituem os Membros da Comissão:

SIMONNE NUNES DOS SANTOS – Chefe do Controle Interno - Presidente da Comissão;
GLEICIANE FERRAZ DE SOUZA LEVINO - Analista em C&T - Membro;
IZABELA RAIIZES – Chefe da Divisão de Contabilidade - Membro;

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 06 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 05 de Fevereiro de 2018.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 018/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:

Art.1º. Designar a Servidora MARIA VALDIRA DE AZEVEDO FARIAS, Matrícula 5058, Analista em C&T, para responder como Chefe da Divisão de Estatística e Geotecnologia no período de 29/01/2018 a 07/02/2018.

Art.2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 29 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 05 de Fevereiro de 2018.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACI-RR

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Antonio Francisco Beserra Marques**

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 016/2018
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria de nº. 514/17/GAB/DETRAN-RR, Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica o condutor abaixo relacionado, que foi instaurado o processo administrativo visando à aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

Vossa Senhoria poderá apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado à revelia.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
163/2017	JULIO MENESES OSORIA	04062711561

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2018.
FRANCIVAL DA SILVA SANTOS
Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV
DETRAN-RR

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 017/2018
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria de nº. 514/17/GAB/DETRAN-RR, Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal

9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores abaixo relacionados, com fundamento no artigo 19, da Resolução nº. 182/05 do CONTRAN que fica determinada a entrega da Carteira Nacional de Habilitação – na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
011/2017	DELFINO DE ARAUJO JUNIOR	04509589645
013/2017	EVERALDO PEREIRA MAIA	01751276672
032/2017	VALDIMAR SANTOS BARROS	03412151890
182/2017	ALCEU DA COSTA MEDEIROS	02156788080

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2018.
FRANCIVAL DA SILVA SANTOS
Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV
DETRAN-RR

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 018/2018
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor de Controle de Condutores de Veículos – DCCV, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria de nº. 514/17/GAB/DETRAN-RR, Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores abaixo relacionados, com fundamento no artigo 19, da Resolução nº. 182/05 do CONTRAN que fica determinada a entrega da Carteira Nacional de Habilitação – na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
133/2016	DEVYD SALES OLIVEIRA	03815146401
201/2016	DELFINO DE ARAUJO JUNIOR	04509589645

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2018.
FRANCIVAL DA SILVA SANTOS
Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV
DETRAN-RR

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 019/2018**

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 514/17/GAB/DETRAN-RR. Em cumprimento a Determinação Judicial, Processo nº 0800761-25.2018.8.23.0010 – CUSTÓDIA/NU/PAC, depois de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, NOTIFICA O CONDUTOR ABAIXO RELACIONADO, que fica determinado à entrega de sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

OFÍCIO Nº	NOME	REGISTRO Nº.
OFÍCIO Nº 023/2017/CUSTÓDIA/NU/PAC	DHIEGO EVANGELISTA PEDRO E SILVA	04767306778

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2018.
FRANCIVAL DA SILVA SANTOS
Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV
DETRAN-RR

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 020/2018
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor de Controle de Condutores de Veículos – DCCV, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria de nº. 514/17/GAB/DETRAN-RR, Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores abaixo relacionados, com fundamento no artigo 19, da Resolução nº. 182/05 do CONTRAN que fica determinada a entrega da Carteira Nacional de Habilitação – na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
057/2017	MAGNO DO NASCIMENTO NUNES	00042248049
136/2017	IRINEUBO COSTA DE LIMA	05176799713

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.
FRANCIVAL DA SILVA SANTOS
Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV
DETRAN-RR

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 021/2018
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor de Controle de Condutores de Veículos – DCCV, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria de nº. 514/17/GAB/DETRAN-RR, Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores abaixo relacionados, com fundamento no artigo 19, da Resolução nº. 182/05 do CONTRAN que fica determinada a entrega da Carteira Nacional de Habilitação – na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
204/2016	ANDERSON DA SILVA E SILVA	04383747710
206/2016	ANDRE COUTINHO LIMA	02712745547

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.
FRANCIVAL DA SILVA SANTOS
Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV
DETRAN-RR

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 022/2018
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria de nº. 514/17/GAB/DETRAN-RR, Lei Estadual nº. 338 de 28 de

junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores abaixo relacionados, que foi instaurado o processo administrativo visando à aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

Vossa Senhoria poderá apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado à revelia.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
170/2017	RAIMUNDO NONATO BARROSO DOS REIS	02451900506
270/2017	OCIMAR CAVALIM	03967784209
290/2017	SILVANO DE SOUZA	03010520452
296/2017	FRANCARLOS DA SILVA PONTES	03157047015

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCIVAL DA SILVA SANTOS

Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV
DETRAN-RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 66/2017

A Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o adiamento do Pregão supracitado, cuja sessão fora programada para o dia 06/02/2018.

Fica adiado para o dia 23/02/2018 a abertura da sessão do Pregão Presencial SRP nº 66/2017, que tem como objeto a eventual aquisição de conjuntos motobombas submersas para captação de águas profundas, visando atender as necessidades dos sistemas de abastecimento de água potável no interior do Estado.

O PREGÃO SUPRACITADO PASSA A SER SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2018.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira – CPL/CAERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Ronaldo Lemos Nobre**

PROCURADORIA JURÍDICA - CODESAIMA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 05.950.290/0001-58, com sede na Av. Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, Boa Vista-RR, neste ato REPRESENTADA por seu Diretor-Presidente o Sr. RONALDO LEMOS NOBRE.

NOTIFICADA: CARPO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.479.901/0001-12, com sede na Av. Via das Flores, nº 1599, bairro Pricumã, Boa Vista-RR, REPRESENTADA pelo Sr. AUDEMAR CARVALHO DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 188.728.242-49.

Pela melhor forma admitida e pela presente notificação extrajudicial, o NOTIFICANTE, por seu Diretor-Presidente, vem NOTIFICA-LO a proceder com o pagamento do valor de R\$ 64.975,00 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais) a título de multa contratual, prevista na Cláusula Nona do contrato nº 052/2015, pregão presencial nº 06/2015, Lote “D”, em razão do descumprimento contratual, que culminou na rescisão unilateral do referido contrato.

O valor apurado no PROCESSO Nº 077/2015/CODESAIMA, realizado pelo NOTIFICANTE, trata-se de multa contratual prevista na Cláusula Nona do contrato nº 052/2015.

Desse modo, informamos que o pagamento da multa, deverá ser pago no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da presente notificação.

Por fim, cabe enfatizar que transcorrendo o prazo sem o pagamento voluntário, será encaminhado aos órgãos de controle, bem como ajuizamento de ações judiciais perante o Poder Judiciário, a qual será acrescido com juros e correção monetária, além do pagamento das custas e honorários judiciais.

Atenciosamente,

Ronaldo Lemos Nobre

Diretor-Presidente da Codesaima1

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 073, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA, para auxiliar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, junto a 1ª Titularidade da Promotoria do Tribunal do Juri, no período de 26JAN a 14FEV2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

PORTARIA Nº 074, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça, Dra. ÉRIKALIMA GOMES MICHETTI, 05 (cinco) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos no período de 05 a 09FEV2018, conforme Requerimento de 18JAN2018, Sisproweb nº 1593601887.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

PORTARIA Nº 075, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idosos; Direito à Educação, nos períodos de 11 a 13DEZ2017 e de 05 a 09FEV2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

PROMOTORIA JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PIC Nº 001/18

O Promotor de Justiça abaixo indicado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 27, caput, 129, incisos I, II, VII e IX da Constituição Federal; Resolução nº 181/2017 do CNMP; art. 33, inciso I, da LCE 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; Resolução nº 006/2008 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima; Resolução nº 007/09 de 23/06/2009 - MP/RR, determina a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, tendo por objeto “APURAR POSSÍVEIS PRÁTICAS DELITUOSAS POR PARTE DE JURACI FRANCISCO DOS SANTOS, ÂNGELA MARY CORDEIRO DE ARAUJO E JOSELAINE BARBOSA SOUZA”.

RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:

1- Para atuar no feito, na qualidade de secretário dos trabalhos, ficam designados os servidores desta Promotoria de Justiça, Deodato Wirz Vieira e Kerlynni Misraelli Cavalcante Muniz Caiado;

2- Comunique-se o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima, ao teor do art. 2º, § 5º da Resolução 006/2008 – PGJ/MPRR;

3- Junte-se a documentação pertinente;

4- Autue-se e registre-se o presente Procedimento em livro próprio;

5- Envie-se a presente portaria para veiculação no DJE;

6- Após, voltem os autos conclusos.

São Luiz - RR, 29 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS SCHEFFER CEZAR

Promotor de Justiça

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 158 - DG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracará-RR, no dia 01FEV18, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que responde pela Promotoria de Justiça do referido município. Processo Nº 71/18 – DA, de 02 de fevereiro de 2018. SisproWeb: 081906054501826.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 159- DG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos servidores JAIME DE BRITO TAVARES, Oficial de Diligência e DONGIVAL VEIGA AGUIAR, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município de Amajari-RR, sede e zona rural região do Trairão, Vila Maracá, no dia 01FEV18, com pernoite, para executarem diligência no sentido de realizar buscas, localizar, constatar dados e notificar pessoas físicas no município. Processo nº 72/18 – DA, de 02 de fevereiro de 2018. SisproWeb: 081906054511899.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 160- DG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos servidores EDSON PEREIRA CORRÊA JÚNIOR, Oficial de Diligência e NERI ÁVILA ROSA, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município do Cantá-RR, sede e zona rural CI Malacacheta e Vila União, no dia 02FEV18, sem pernoite, para executarem diligência no sentido de realizar buscas, localizar, constatar dados e notificar pessoas físicas no município. Processo nº 73/18 – DA, de 02 de fevereiro de 2018. SisproWeb: 081906054521851.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 161 - DG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ GEORGE SOBRINHO REBOUÇAS, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para os municípios de Mucajaí-RR e Rorainópolis-RR, no dia 05FEV18, com pernoite, para executar serviços diversos nas promotorias dos referidos municípios.

II - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para os municípios de Mucajaí-RR e Rorainópolis-RR, no dia 05FEV18, com pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará serviço acima descrito. Processo Nº 74/18 – DA, de 02 de fevereiro de 2018. SisproWeb: 081906054531814.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 162 - DG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do policial militar 2º SARGENTO PM EVANDRO HONORATO DE SOUZA, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no período de 05FEV18 a 08FEV18, com pernoite, para realizar os procedimentos de segurança aproximada do Promotor de Justiça na Promotoria do referido município. Processo nº 75/18 – DA, de 02

de fevereiro de 2018. Sisproweb: 081906054541887.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 163 - DG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos servidores EDSON PEREIRA CORRÊA JÚNIOR, Oficial de Diligência e JAIME DE BRITO TAVARES, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município do Cantá-RR, sede e zona rural Vila São José, BR-432 KM 20 e adjacências, no dia 06/FEV18, sem pernoite, para executarem diligência no sentido de realizar buscas, localizar, constatar dados e notificar pessoas físicas no município. Processo nº 76/18 – DA, de 02 de fevereiro de 2018. SisproWeb: 081906054551840.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 164 - DG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos servidores ANA PAULA VASCONCELOS SOUSA, Oficiala de Diligência e NERI AVILA ROSA, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município de Mucajai-RR, sede e zona rural vicinal do Roxinho e adjacências, no dia 07/FEV18, sem pernoite, para executarem diligência no sentido de realizar buscas, localizar, constatar dados e notificar pessoas físicas no município. Processo nº 77/18 – DA, de 02 de fevereiro de 2018. SisproWeb: 081906054561811.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

Defensoria Pública do Estado de RoraimaDefensoria Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz****PORTARIA Nº 10/2018/DGP/DRH/DG/DPG**



PORTARIA/DPG Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensoria Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 02 (dois) dias de folgas compensatórias nos dias 15 a 16 de fevereiro de 2018, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos períodos 08 a 09 de julho de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 607, DE 07 DE JULHO DE 2017 (DOE 3038 de 11.07.2017), e 21 a 22 de outubro de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 1025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 (DOE 3096 de 03.10.2017).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensoria Pública-Geral
 Em 12 de janeiro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensoria Pública Geral, em 17/01/2018, às 17:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0000835 e o código CRC 3B480915.

PORTARIA Nº 12/2018/DPG-CG/DPG

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE nº 29, de 25 de fevereiro de 2016.



RESOLVE:

Tornar Público a Escala de Plantão dos Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista-RR, durante os meses de janeiro, fevereiro e março nas respectivas datas:

DIA	DEFENSOR PÚBLICO
07/01	Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
13/01	Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZEN
14/01	Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZEN
20/01	Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO
21/01	Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO
27/01	Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA
28/01	Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA
03/02	Dr.ª ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS
04/02	Dr.ª ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS
10/02	Dr.ª VERA LÚCIA PEREIRA SILVA
11/02	Dr.ª VERA LÚCIA PEREIRA SILVA
12/02	Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS
13/02	Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS
14/02	Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS
17/02	Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO
18/02	Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO
24/02	Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA
25/02	Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA
03/03	Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL
04/03	Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL
10/03	Dr.ª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
11/03	Dr.ª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
17/03	Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES
18/03	Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES
24/03	Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA
25/03	Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA
28/03	Dr.ª ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
29/03	Dr.ª ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO

30/03	Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA
31/03	Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral
 Em 12 de janeiro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/01/2018, às 13:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0000841 e o código CRC 52B6C8EA.



PORTARIA Nº 87/2018/DPG-CG/DPG

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 12/2018/DPG-CG/DPG, DE 12 DE JANEIRO 2018, para substituir a Defensora Pública, Dr.ª ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, pela Defensora Pública, Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, nas audiências de custódia dos dias 03 e 04 de fevereiro do corrente ano, e substituir o Defensor Público, Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, pela Defensora Pública, Dr.ª ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, nas audiências de custódia dos dias 17 e 18 de março do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral
 Em 31 de janeiro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 31/01/2018, às 19:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0003712 e o código CRC 5E6D1BCD.



Atos do Poder Legislativo**Tribunal de Contas do Estado do Estado**Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias****Portaria Nº 130/2018/TCERR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 43/2018/TCE/RR de 12/01/2018, publicada no DOE nº 3159, no dia 15/01/2018.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 01/02/2018, às 13:14, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.def.br/autenticar , informando o código verificador 0073242 e o código CRC 7D9A17D9.



Portaria Nº 131/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Conceder férias a(o) servidor(a) SILENO CAETANO FILHO, Cargo Chefe de Assessoria - TC/DAS-5, no período de 21/02 a 02/03/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 01/02/2018, às 13:14, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.def.br/autenticar , informando o código verificador 0073525 e o código CRC BCA7715.

Portaria Nº 132/2018/TCERR



O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8º;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ÉRICO VERÍSSIMO ASSUNÇÃO DE CARVALHO, Auditor Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, licença para tratamento de saúde, nos dias 24 a 26/01/2018 – 03 (três) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 01/02/2018, às 13:14, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.def.br/autenticar , informando o código verificador 0073899 e o código CRC FA80C9C0.

Portaria Nº 133/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea "o" da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o Art. 12 da Lei Estadual nº 1023, de 24 de dezembro de 2015;

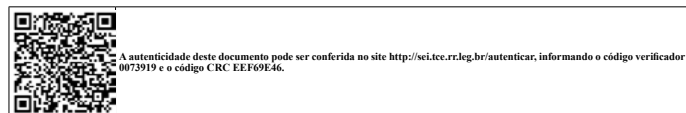
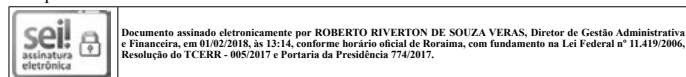
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a(o) servidor(a) JEFERSON MALHEIRO DOS SANTOS, Cargo TC/AGA – Denominação Agente Administrativo – do nível "III" para o nível "IV" da classe B, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Portaria Nº 135/2018/TCERR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea "o" da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o Art. 12 da Lei Estadual nº 1023, de 24 de dezembro de 2015;

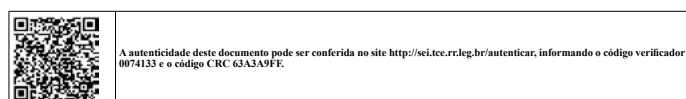
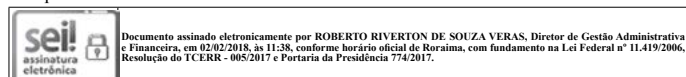
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOSÉ NARCÉLIO DE LIMA, Cargo TC/TAD – Denominação Técnico Administrativo – do nível "II" para o nível "III" da classe B, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Portaria Nº 136/2018/TCERR**

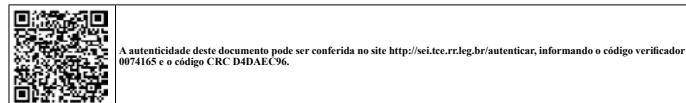
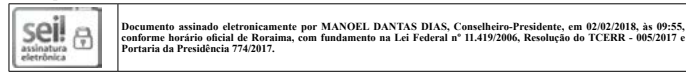
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento da sede à cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 08/02/2018, para participar dos seguintes compromissos:

- 1ª Reunião Nacional de Indicadores Públicos - Rede INDICON (05/02);
- Tomar posse na composição da nova Diretoria da ATRICON (06/02);
- 1ª Reunião da direção da ATRICON (06/02);
- Reunião com o Dr. Cláudio Pereira, advogado da ATRICON (07/02).

Publique-se.

**Portaria Nº 138/2018/TCERR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXIV, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para elaboração de minuta de anteprojetos de normas para regulamentação dos seguintes temas: Cadastro de servidores, Registros Funcionais, Admissão, Trabalhadores sem vínculo, Cedência, Requisição, Frequência (Ponto Eletrônico).

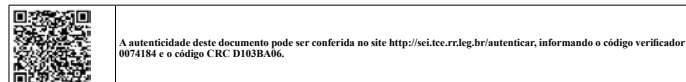
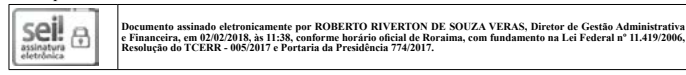
Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo nominados:

- I – Rosimar da Silva Bezerra Arakaki – Presidente;
- II – Sileno Caetano Ramos – Membro;
- III – Kaiçara Dioroite Bortolini Coronel – Membro;
- IV – Ivoneth dos Santos Gonçalves Moreira – Membro;
- V – Jaime Cardoso de Freitas Filho – Membro;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos estudos preliminares, podendo eventualmente, ser prorrogada por igual período.

Cientifique-se.

Publique-se.

**Portaria Nº 139/2018/TCERR**

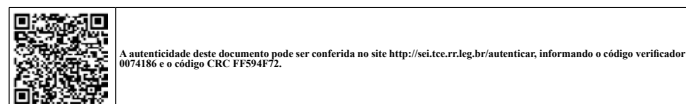
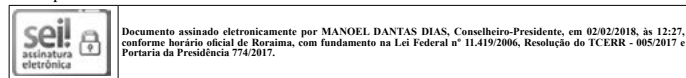
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, código TC/DAS-7, à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 08/02/2018, para assessorar o Conselheiro Presidente Manoel Dantas Dias nos seguintes compromissos:

- Reunião com o Dr. Cláudio Pereira, advogado da ATRICON;
- Reunião com Dr. Luiz Genélio Mendes Jorge, servidor do TCDF.

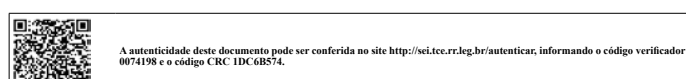
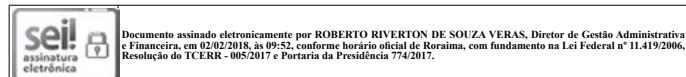
Publique-se.

**Portaria Nº 140/2018/TCERR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XV, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, à cidade de Brasília, no período de 04 a 06/02/2018, para participar da "1ª Reunião da REDE NACIONAL DE INDICADORES PÚBLICOS - REDE INDICON".

**Prefeituras****PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã-RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de profissional especializado para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia civil - Obras, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 11:30 horas do dia 22/02/2018

Abertura dos envelopes: Às 11:30 do dia 22/02/2018.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã-RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor de câmara, válvulas e alongador de válvulas – Educação, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 08:00 horas do dia 22/02/2018

Abertura dos envelopes: Às 08:00 do dia 22/02/2018.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã-RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2018, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Aquisição de material para copa, cozinha e descartáveis – Educação, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 16:00 horas do dia 20/02/2018

Abertura dos envelopes: Às 16:00 do dia 20/02/2018.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã-RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2018, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Aquisição de peças – Obras, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 16:00 horas do dia 21/02/2018

Abertura dos envelopes: Às 16:00 do dia 21/02/2018.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã-RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Aquisição de material permanente – Assistência social, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 10:00 horas do dia 20/02/2018

Abertura dos envelopes: Às 10:00 do dia 20/02/2018.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2018, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de serviço para execução de assessoria, consultoria e acompanhamento de convênios e programas por meio de sistema informatizado objetivando captar recursos - Administração, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 08:00 horas do dia 20/02/2018

Abertura dos envelopes: As 08:00 do dia 20/02/2018.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2018, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Aquisição de 01 veículo automotor modelo pick-up tração 4x4 - diesel – Assistência social, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 08:00 horas do dia 21/02/2018

Abertura dos envelopes: As 08:00 do dia 21/02/2018.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2018, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de Empresa para Implantação de Sistema Informatizado de Gestão de Patrimônio, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 14:00 horas do dia 21/02/2018

Abertura dos envelopes: As 14:00 do dia 21/02/2018.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2018, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Aquisição de material permanente -Educação, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 14:00 horas do dia 20/02/2018

Abertura dos envelopes: As 14:00 do dia 20/02/2018.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2018, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Aquisição de recarga de gás - Educação, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 09:30 horas do dia 22/02/2018

Abertura dos envelopes: As 09:30 do dia 22/02/2018.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã –RR torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2018, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios -Educação, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Entrega dos envelopes: A partir das 10:00 horas do dia 21/02/2018

Abertura dos envelopes: As 10:00 do dia 21/02/2018.

Retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, no horário de expediente.

Uiramutã/RR, 05 de fevereiro de 2018.

Ricardo Lopes da Silva

PREGOEIRO/PMUI



www.imprensaoficial.rr.gov.br